

Sumário

GO'	VERNANÇA CORPORATIVA	3	
INST	TITUCIONAL	4	
POP	PULAÇÃO	5	
PAG	SAMENTOS	6	
GES	TÃO	7	
1.1	Plano de Aposentadoria		7
1.2	Plano de Aposentadoria Suplementar		8
1.3	Plano de Contribuição Definida		9
1.4	Patrimônio Total		11
DES	PESAS	12	
DEN	MONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022	13	
	TAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁB DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022	EIS E <i>I</i> 25	M
	ATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CON 31 DE DEZEMBRO DE 2023	TÁBEI 50	IS
	ECER DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE APOSENTADORIA REFERENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	RENTE 53	
	ECER DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE APOSENTADORIA LEMENTAR REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	66	
	ECER DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINI ERENTE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	DA 78	
VELI	LICLIATE AO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2023	10	

GOVERNANÇA CORPORATIVA

CONSELHO DELIBERATIVO

- André Vidal Armaganijan Presidente do Conselho
- Rodrigo Tolotti Vice-Presidente do Conselho
- Mauricio Otavio Barcellos Castilhos Membro do Conselho

DIRETORIA EXECUTIVA

- José Antonio Valiati Diretor-Superintendente
- Pablo Freitas Motta Diretor
- Jose Bitencurtt de Almeida Diretor

CONSELHO FISCAL

- Eduardo Frederico Willrich Presidente do Conselho
- Joao Paulo Pohl Ledur Membro do Conselho
- Jeison Bechelin Lemos- Membro do Conselho

INSTITUCIONAL

A MARCOPREV-Sociedade de Previdência Privada é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Foi fundada em 20 de dezembro de 1995.

Em 2025 a entidade irá completar 30 anos de existência.

O Relatório Anual de Informações foi elaborado de acordo com a legislação vigente.

Tem por finalidade apresentar os resultados alcançados durante o exercício de 2023, no contexto previdencial, atuarial, contábil, de investimentos e governança.

Convidamos você a ler o presente relatório.

POPULAÇÃO

A Marcoprev finalizou o ano de 2023 com 13.503 participantes, distribuídos conforme tabela abaixo:

	Plano de	Plano	Plano de Contribuição	
	Aposentadoria	Suplementar	Definida	Total
Ativos	2.467	267	5.622	8.356
Assistidos	144	98	0	242
Pensionistas	12	6	0	18
Autopatrocinados	1	4	0	5
BPD	3.792	117	973	4.882
Total	6.416	492	6.595	13.503

PAGAMENTOS

Durante o ano de 2023 a entidade efetuou pagamentos na modalidade de parcela única e mensal distribuídos conforme a tabela abaixo.

Pagamento de benefícios 2023				
Portabilidade	1			
Pecúlios	5			
Pensão por morte	18			
Benefício mínimo	153			
Aposentadoria mensal	242			
Resgates	1.640			
Total de pagamentos	2.059			

GESTÃO

Em agosto de 2022 foi publicado a Resolução Previc n. 12, que definiu regras para a movimentação de recursos para as entidades que administram mais de um plano de benefícios. A Resolução entrou em vigor a partir de 2023 com a implementação de um registro de CPNJ para cada plano.

Em virtude disto o acompanhamento do patrimônio e da rentabilidade deve ser realizada individualmente por cada plano.

Na sequência apresentamos os resultados por plano de benefícios durante o ano de 2023.

1.1 Plano de Aposentadoria

A rentabilidade acumulada de 2023 para o plano de aposentadoria foi de 13,08%.

O gráfico abaixo apresenta a rentabilidade mensal de 2023 para o plano de aposentadoria.



O plano de aposentadoria finalizou o ano com um patrimônio de R\$ 384.010.757,00.



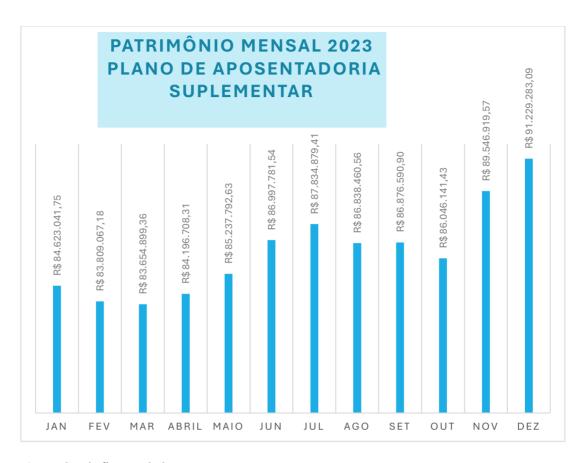
1.2 Plano de Aposentadoria Suplementar

A rentabilidade acumulada de 2023 para o plano de aposentadoria suplementar foi de 12,30%.

O gráfico abaixo apresenta a rentabilidade mensal de 2023 para o plano de aposentadoria suplementar.



O plano de aposentadoria suplementar finalizou o ano com um patrimônio de R\$ 91.229.283,090.



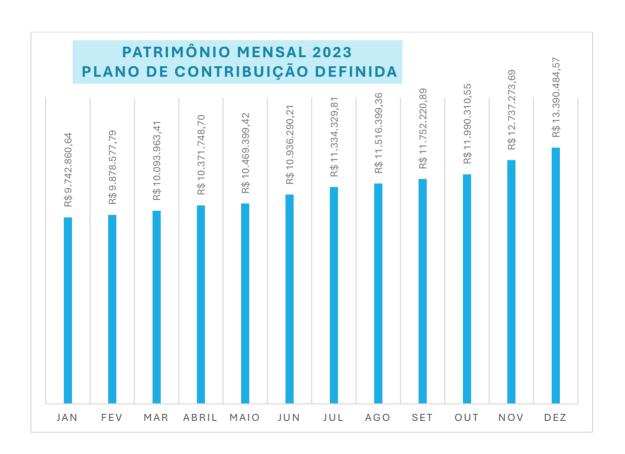
1.3 Plano de Contribuição Definida

A rentabilidade acumulada de 2023 para o plano de contribuição definida foi de 12,35%.

O gráfico abaixo apresenta a rentabilidade mensal de 2023 para o plano de contribuição definida.



O plano de contribuição definida finalizou o ano com um patrimônio de R\$ 13.390.484,57.



1.4 Patrimônio Total

O gráfico a seguir apresenta a variação mensal do patrimônio consolidado.



DESPESAS

a) PGA - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

O total das despesas em 2023 totalizou o valor de R\$ 1.826.789,28.

A tabela abaixo apresenta a divisão das despesas por segmento.

AUDITORIA CONTÁBIL	R\$	32.868,22
DESPESAS GERAIS	R\$	35.298,13
TRIBUTOS - TAFIC	R\$	41.650,00
GASTOS COM GESTÃO/PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	R\$	49.564,80
TRIBUTOS - PIS COFINS	R\$	76.923,89
SERVIÇOS ATUARIAIS	R\$	130.570,74
CONSULTORIAS DE INVESTIMENTOS	R\$	151.629,36
GASTOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PASSIVO	R\$	380.903,64
PESSOAL E ENCARGOS	R\$	927.380,50
TOTAL	R\$	1.826.789,28

b) GESTÃO DE INVESTIMENTOS

O total de desembolso com a administração dos investimentos durante o ano de 2023 foi de R\$ 1.097.031,78, conforme demonstra a tabela a seguir.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	1.023.514,48
SERVIÇOS DE CUSTÓDIA E CONTROLADORIA	R\$	29.375,55
TAXA SELIC / CETIP E CBLC	R\$	44.141,75
TOTAL	R\$	1.097.031,78

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Apresentamos os valores finalizados nas demonstrações contábeis do exercício de 31 de dezembro de 2023.

MARCOPREV - SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

Ativo	2023	2022	Passivo	2023	2022
Disponível	65	57	Exigível Operacional	3.257	3.136
			Gestão Previdencial	2.823	2.820
			Gestão Administrativa	336	218
Realizável	492.220	458.353	Investimentos	98	98
Gestão Previdencial	1.456	1.326			
Gestão Administrativa	187	102			
Investimentos	490.577	456.925	Patrimônio Social	489.028	455.274
Titulos Públicos	99.335	65.691	Patrimônio de Cobertura do Plano	481.712	448.806
Fundos de Investimentos	391.242	391.234	Provisões Matemáticas	452.094	441.687
			Benefícios Concedidos	289.917	274.446
			Benefícios a Conceder	162.177	167.241
			Equilíbrio Técnico	29.618	7.119
			Resultados Realizados	29.618	7.119
			Superávit Técnico Acumulado	29.618	7.119
			Fundos	7.316	6.468
			Fundos Previdenciais	6.918	5.880
			Fundos Administrativos	398	588
Total do Ativo	492.285	458.410	Total do Passivo	492.285	458.410

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em milhares de reais

		2023	2022	Variação %
	A) Patrimônio Social - início do exercício	455.274	446.464	1,97%
	1. Adições	70.269	40.566	73,22%
(+)	Contribuições Previdenciais	11.949	10.547	13,29%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	56.684	28.672	97,70%
(+)	Receitas Administrativas	1.590	1.307	21,65%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	46	40	15,00%
	2. Destinações	(36.515)	(31.756)	14,99%
(-)	Benefícios	(27.855)	(25.396)	9,68%
(-)	Resgates	(6.827)	(4.299)	58,80%
(-)	Portabilidade	(7)	(449)	-98,44%
(-)	Despesas Administrativas	(1.826)	(1.612)	13,28%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	33.754	8.810	283,13%
(+/-)	Provisões Matemáticas	10.407	13.981	-25,56%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	22.499	(5.670)	-496,81%
(+/-)	Fundos Previdenciais	1.038	764	35,86%
(+/-)	Fundos Administrativos	(190)	(265)	-28,30%
	4. Outros Eventos do Patrimonio Social	-	-	0,00%
	5. Operações Transitórias	-	-	0,00%
	B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3+4+5)	489.028	455.274	7,41%

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

		reais

	2023	2022	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	588	853	-31,07%
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.636	1.347	21,46%
1.1. Receitas	1.636	1.347	21,46%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.439	1.145	25,68%
Custeio Administrativo dos Investimentos	151	162	-6,79%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	46	40	15,00%
2. Despesas Administrativas	(1.826)	(1.612)	13,28%
2.1.Administração dos Planos Previdenciais	(1.826)	(1.612)	13,28%
Pessoal e Encargos	(927)	(696)	33,19%
Serviços de Terceiros	(745)	(780)	-4,49%
Despesas Gerais	(35)	(31)	12,90%
Tributos	(119)	(105)	13,33%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Beneficios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(190)	(265)	-28,30%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(190)	(265)	-28,30%
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	398	588	-32,31%

Demonstrações do Ativo Líquido do **Plano de Aposentadoria** Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em milhares de reais

	2023	2022	Variação %
1. Ativos	386.405	364.044	6%
Disponível	46	56	-18%
Recebível Previdencial	977	1.163	-16%
Investimento	385.382	362.825	6%
Titulos Públicos	99.335	65.691	51%
Fundos de Investimento	286.047	297.134	-4%
2. Obrigações	(2.150)	(2.354)	-9%
Operacional	(2.150)	(2.354)	-9%
3. Fundos não previdenciais	(244)	(445)	-45%
Fundos Administrativos	(244)	(445)	-45%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	384.011	361.245	6%
Provisões Matemáticas	356.850	354.333	1%
Superávit / Dèficit Técnico	27.161	6.912	293%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	27.161	6.912	293%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	12.688	6.437	97%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	39.849	13.349	199%

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do **Plano de Aposentadoria** Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em milhares de reais

		2023	2022	Variação %
	A) Ativo Líquido - início do exercício	361.246	355.980	1,48%
	1. Adições	51.372	29.565	73,76%
(+) (+)	Contribuições Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	6.102 45.270	5.817 23.748	4,90% 90,63%
	2. Destinações	(28.605)	(24.299)	17,72%
(-) (-) (-)	Benefícios Resgates Custeio Administrativo	(21.746) (5.685) (1.174)	(20.420) (2.760) (1.119)	6,49% -100,00% 4,92%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	22.767	5.266	332,34%
(+/-) (+/-)	Provisões Matemáticas Superávit / (Déficit) Técnico do Exercício	2.518 20.249	11.051 (5.785)	-77,21% -450,03%
	4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
	5. Operações Transitórias	-	-	-
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	384.013	361.246	6,30%
	C) Fundos não previdenciais	(201)	(235)	-14,47%
(+/-)	Fundos Administrativos	(201)	(235)	-14,47%

Demonstrações das Provisões Técnicas do **Plano de Aposentadoria** Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em milhares de reais

	2023	2022	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	386.161	363.600	6,20%
1. Provisões Matemáticas	356.850	354.334	0,71%
1.1. Benefícios Concedidos	256.363	244.748	4,75%
Benefício Definido	256.363	244.748	4,75%
1.2. Benefícios a Conceder	100.487	109.586	-8,30%
Benefício Definido	100.487	109.586	-8,30%
2. Equilíbrio Técnico	27.161	6.912	292,95%
2.1. Resultados Realizados	27.161	6.912	292,95%
Superávit técnico acumulado	27.161	6.912	292,95%
Reserva de contingência	27.161	6.912	292,95%
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível Operacional	2.150	2.354	-8,67%
4.1. Gestão Previdencial	2.040	2.273	-10,25%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	110	81	35,80%

Demonstrações do Ativo Líquido do **Plano de Aposentadoria Suplementar** Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

	2023	2022	Variação %
1. Ativos	91.972	84.501	8,84%
Disponível	12	1	1100,00%
Recebível Previdencial	462	442	4,52%
Investimento	91.498	84.058	8,85%
Fundos de Investimento	91.498	84.058	8,85%
2. Obrigações	(669)	(400)	67,25%
Operacional	(669)	(400)	67,25%
3. Fundos não previdenciais	(74)	(84)	-11,90%
Fundos Administrativos	(74)	(84)	-11,90%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	91.229	84.017	8,58%
Provisões Matemáticas	84.571	78.415	7,85%
Superávit / Dèficit Técnico	108	-	100,00%
Fundos Previdenciais	6.549	5.602	16,90%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	-	-	0%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	0%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	-	-	0%

Demonstrações das Provisões Técnicas do **Plano de Aposentadoria Suplementar** Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em milhares de reais

	2023	2022	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	91.897	84.416	8,86%
1. Provisões Matemáticas	84.571	78.414	7,85%
1.1. Benefícios Concedidos	33.554	29.698	12,98%
Contribuição Definida	29.299	25.524	14,79%
Benefício Definido	4.255	4.174	1,94%
1.2. Benefícios a Conceder	51.017	48.716	4,72%
Contribuição Definida	51.017	48.716	4,72%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	19.460	18.517	5,09%
Saldo de Contas - parcela participantes	31.557	30.199	4,50%
2. Equilíbrio Técnico	108	-	100,00%
2.1. Resultados Realizados	108	-	100,00%
Superávit técnico acumulado	108	-	100,00%
Reserva de contingência	108	-	100,00%
3. Fundos	6.549	5.602	16,90%
3.1. Fundos Previdenciais	6.549	5.602	16,90%
4. Exigível Operacional	669	400	67,25%
4.1. Gestão Previdencial	628	384	63,54%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	41	16	156,25%

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do **Plano de Aposentadoria Suplementar** Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

		2023	2022	Variação %
	A) Ativo Líquido - início do exercício	84.018	82.311	2,07%
	1. Adições	13.906	7.459	86,43%
(+) (+)	Contribuições Portabilidade	3.826	3.329	14,93% 100%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	10.080	4.130	144,07%
	2. Destinações	(6.694)	(5.752)	16,38%
(-)	Benefícios	(6.082)	(4.974)	22,28%
(-)	Resgates	(379)	(774)	-100,00%
(-)	Custeio Administrativo	(233)	(4)	5725,00%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	7.212	1.707	322,50%
(+/-)	Provisões Matemáticas	6.157	1.087	466,42%
(+/-)	Fundos Previdenciais	947	642	47,51%
(+/-)	Superávit / (Déficit) Técnico do Exercício	108	(22)	-590,91%
	4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
	5. Operações Transitórias	-	-	-
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	91.230	84.018	8,58%
	C) Fundos não previdenciais	(10)	(41)	-75,61%
(+/-)	Fundos Administrativos	(10)	(41)	-75,61%

Demonstrações do Ativo Líquido do **Plano de Contribuição Definida** Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em milhares de reais

	2023	2022	Variação %
1. Ativos	13.630	9.647	41,29%
Disponível	4	1	100,00%
Recebível Previdencial	414	308	34,42%
Investimento	13.212	9.338	41,49%
Fundos de Investimento	13.212	9.338	41,49%
2. Obrigações	(160)	(164)	-2,44%
Operacional	(160)	(164)	-2,44%
3. Fundos não previdenciais	(80)	(59)	35,59%
Fundos Administrativos	(80)	(59)	35,59%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	13.390	9.424	42,08%
Provisões Matemáticas	10.673	8.939	19,40%
Superávit / Dèficit Técnico	2.349	207	1034,78%
Fundos Previdenciais	369	278	32,73%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	-	-	0%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	0%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	-	-	0%

Demonstrações das Provisões Técnicas do **Plano de Contribuição Definida** Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em milhares de reais

	2023	2022	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	13.551	9.588	41,33%
1. Provisões Matemáticas	10.673	8.939	19,40%
1.1. Benefícios Concedidos	-	-	-
1.2. Benefícios a Conceder	10.673	8.939	19,40%
Contribuição Definida	8.582	7.029	22,09%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	3.847	3.427	12,26%
Saldo de Contas - parcela participantes	4.735	3.602	31,45%
Benefício Definido	2.091	1.910	9,48%
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	-	-	-
(-) Déficit equacionado	-	-	-
(-) Patrocinador (es)	-	-	-
2. Equilíbrio Técnico	2.349	207	1034,78%
2.1. Resultados Realizados	2.349	207	1034,78%
Superávit técnico acumulado	2.349	207	1034,78%
Reserva de contingência	386	207	86,47%
Reserva para revisão de plano	1.963	-	100,00%
2.2. Resultados a realizar			
3. Fundos	369	278	32,73%
3.1. Fundos Previdenciais	369	278	32,73%
4. Exigível Operacional	160	164	-2,44%
4.1. Gestão Previdencial	155	163	-4,91%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	5	1	400,00%

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do **Plano de Contribuição Definida** Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em milhares de reais

	<u>.</u>	2023	2022	Variação %
	A) Ativo Líquido - início do exercício	9.422	7.320	28,72%
	1. Adições	4.794	3.341	43,49%
(+)	Contribuições	3.460	2.547	35,85%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.334	794	68,01%
	2. Destinações	(829)	(1.239)	-33,09%
(-)	Benefícios	(27)	(2)	1250,00%
(-)	Resgates	(763)	(765)	-0,26%
(-)	Portabilidade	(7)	(449)	-98,44%
(-)	Custeio Administrativo	(32)	(23)	39,13%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	3.965	2.102	88,63%
(+/-)	Provisões Matemáticas	1.732	1.843	-6,02%
(+/-)	Fundos Previdenciais	91	122	-25,41%
(+/-)	Superávit / (Déficit) Técnico do Exercício	2.142	137	1463,50%
	4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
	5. Operações Transitórias	-	-	-
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	13.387	9.422	42,08%
	C) Fundos não previdenciais	21	11	90,91%
(+/-)	Fundos Administrativos	21	11	90,91%

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

Marcoprev - Sociedade de Previdência Privada ("Marcoprev" ou "Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar, estabelecida sob a forma de sociedade civil, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, constituída em 9 de novembro de 1995, conforme autorização de funcionamento concedido pela Portaria nº 2.680, do Ministério da Previdência Social - MPS, datada de 17 de outubro de 1995, tendo iniciado suas atividades a partir de 1º de dezembro de 1995.

A entidade é dotada de autonomia administrativa e financeira, tendo como finalidade a concessão de beneficios suplementares aos da previdência social e/ou assemelhados aos participantes e beneficiários das seguintes patrocinadoras:

- Marcopolo S. A.
- Syncroparts Comércio e Distribuição de Peças Ltda (*).
- Marcopolo Trading S. A (*).
- Fundação Marcopolo
- Banco Moneo S. A.
- Marcoprev Sociedade de Previdência Privada
- San Marino Ônibus Ltda
- Marcopolo Next Serviços em Mobilidade Ltda
- Polo Venture Participações Ltda.

(*) As patrocinadoras Syncroparts Comércio e Distribuição de Peças Ltda. e Marcopolo Trading S.A não efetuam contribuições para o plano devido ao fato de não possuírem quadro de funcionários.

A Marcoprev administra três planos de beneficios previdenciais, sendo um plano de característica de beneficio definido, denominado Plano de Aposentadoria e dois planos de característica de contribuição definida, denominados Plano Suplementar e Plano de Contribuição Definida, custeados por contribuições das Patrocinadoras e Participantes, conforme demonstração abaixo.

Plano de Benefícios	CNPB	Modalidade	Patrocinadora
Plano de Aposentadoria	1995002747	BD	Marcopolo S.A. Fundação Marcopolo Marcoprev Sociedade de Previdência Privada Banco Moneo S.A. San Marino Ônibus Ltda Marcopolo Trading S. A. Syncroparts Comercio e Distribuição de Peças Ltda Marcopolo Next Serviços em Mobilidade Ltda Polo Venture Participações Ltda
Plano Suplementar	1995002811	CV	Marcopolo S.A. Fundação Marcopolo Marcoprev Sociedade de Previdência Privada Banco Moneo S.A. San Marino Ônibus Ltda Marcopolo Trading S. A. Syncroparts Comercio e Distribuição de Peças Ltda Marcopolo Next Serviços em Mobilidade Ltda Polo Venture Participações Ltda
Plano de Contribuição Definida	2011001838	CD	Marcopolo S.A. Fundação Marcopolo Marcoprev Sociedade de Previdência Privada Banco Moneo S.A. San Marino Ônibus Ltda Marcopolo Trading S. A. Syncroparts Comercio e Distribuição de Peças Ltda Marcopolo Next Serviços em Mobilidade Ltda Polo Venture Participações Ltda

Em 31 de dezembro de 2023, os planos mencionados acima apresentam as seguintes quantidades de participantes:

		31/12/202	3			31/12/202	2	
	Plano de Aposentadoria	Plano Suplementar	Plano CD	TOTAL	Plano de Aposentadoria	Plano Suplementar	Plano CD	TOTAL
Ativos	2.467	267	6.796	9.530	2.591	272	5.622	8.485
Assistidos	144	98	-	242	136	91	-	227
Total	2.611	365	6.796	9.772	2.727	363	5.622	8.712

2 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Entidade estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência

Complementar – EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

As demonstrações consolidadas representam o somatório dos saldos contábeis dos planos de beneficios administrados pela Marcoprev e do Plano de Gestão Administrativa (PGA), e as demonstrações individuais apresentam exclusivamente os valores contabilizados em cada Plano de Beneficios. Os demonstrativos contábeis exigidos pela Resolução nº 43/2021, art. 17, são os seguintes:

Balanço Patrimonial Consolidado.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) - Consolidada.

Demonstração do Ativo Líquido (DAL) - por plano de beneficio.

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) - por plano de beneficio.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) - Consolidada.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Beneficios (DPT) - por plano de beneficio.

As demonstrações contábeis elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pela Administração em 25 de março de 2024.

a. Regulamentação

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

- I. Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 (regulamentada pela Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023) onde se estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários das entidades fechadas de previdência complementar;
- II. Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023 estabelecem normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis, e dão outras providências.
- III. Norma Brasileira de Contabilidade ITG/CFC Nº 2001 de 15 de dezembro de 2022 estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Além disso, dá nova redação para as Entidade Fechada de Previdência Complementar e revoga, a partir de janeiro de 2023, a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272.

3 Principais práticas contábeis

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as EFPCs, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma e a moeda funcional da Marcoprev é o real (R\$).

b. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados vinculados ao plano de benefício do tipo contribuição definida, são registradas em regime de caixa.

c. Realizável - Gestões previdencial e administrativo

O realizável da gestão previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes, exceto as contribuições de autopatrocinados vinculados ao plano de benefícios, que são registradas pelo regime de caixa.

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos.

d. Realizável - Investimentos

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

Nos termos da Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 (regulamentada pela Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023), os títulos e valores mobiliários devem ser registrados pelo valor efetivamente pago e classificados nas categorias de títulos para negociação e mantidos até o vencimento. Exclusivamente na fase concessão de benefícios, os planos de contribuição variável e de contribuição definida, podem registrar os títulos públicos federais na categoria títulos mantidos até o vencimento (quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos), desde que esses benefícios utilizem hipóteses atuariais.

- i. Títulos para negociação São registrados os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, os quais devem ser avaliados pelos valores de mercado, sendo o resultado dos ajustes reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.
- ii. Títulos mantidos até o vencimento São registrados os títulos com vencimentos igual ou superior a cinco anos entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável, reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

Títulos de Renda Fixa

Títulos Públicos:

(LFT)

Pós-fixados: As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

(NTN)

Pós-fixados: São atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para as NTN's, é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são cotações/taxas divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA).

Títulos Privados:

Os montantes relativos aos fundos de investimentos são apresentados pelo valor das cotas do fundo na data do balanço. A variação originada da comparação entre os valores contábeis e os de mercado é apropriada diretamente ao resultado.

e. Exigível operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestação de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

f. Exigivel contingencial

São decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normais dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais.

Essas contingências são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor, e são classificados como:

- Prováveis: para os quais são constituídas provisões;
- Possíveis: somente são divulgados em notas explicativas, sem que sejam registrados; e
- Remotas: não requerem provisão e divulgação nas demonstrações contábeis.

g. Provisões matemáticas e fundos da gestão previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários externos. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos.

Estimativas atuariais e contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas são:

Ajustes a valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação: são contabilizados conforme informação de precificação disponibilizada através do agente custodiante.

Contingências: as probabilidades de êxito e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.

Provisões matemáticas: são calculadas atuarialmente por profissional responsável pelos Planos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

Provisão para perdas na realização de créditos - PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e a vencer, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Instrução PREVIC N°. 42/2021 (revogada pela Resolução PREVIC n° 23 de 14 de agosto de 2023).

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- I Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso incide somente sobre o valor das parcelas vencidas.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é contabilizada em conta redutora de cada grupo de contas do ativo, quando aplicável, em contrapartida das contas de variações patrimoniais ou resultados.

4 Ativo

4.1 Disponível

Representado pelos saldos das contas correntes nas seguintes instituições financeiras:

		•	
		2023	2022
	Gestão Interna		
	Banco Itaú S.A.	3	3
	Banco Itaú S.A. – Plano de Aposentadoria	2	-
	Banco Itaú S.A. – Plano de Aposentadoria Suplementar	5	-
	Banco Itaú S.A. – Plano de Contribuição Definida	2	_
	Gestão Externa		
	Banco Itaú Unibanco Asset Management – BD	2	2
	Banco Itaú Unibanco Asset Management - ALM	41	52
	Banco Itaú Unibanco Asset Management – Suplementar	2	-
	Banco Itaú Unibanco Asset Management – CD	2	-
	Western Asset Adm Recursos – BD	1	-
	Western Asset Adm Recursos – Suplementar	5	_
		65	57
4.2	Realizável		
4.2	Realizavei		
a.	Gestão previdencial		
		2023	2022
	Recursos a receber		
	Patrocinadora	1.194	1.092
	Participantes	262	227
	Autopatrocinados	202	7
	Autopatrocinados	1.456	1.326
		1.450	1.520
<i>b</i> .	Gestão administrativa		
		2023	2022
	Contribuições Patrocinadora	187	99
	Autopatrocinados	-	1
	Custeio Administrativos dos Investimentos	_	2
	Costa Manifestativos dos Investmentes	187	102
		107	102

c. Investimentos

Todos os ativos financeiros geridos pela Marcoprev estão custodiados no Itaú Asset Management e Bradesco Asset Management, em atendimento a Resolução nº 4.994, de 24 de março de 2022.

Nos termos da Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 (regulamentada pela Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023), os títulos e valores mobiliários devem ser registrados pelo valor efetivamente pago e classificados nas categorias de títulos para negociação e mantidos até o vencimento.

Os Títulos Públicos que estão classificados como "mantidos até o vencimento" são aqueles com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição e que a Entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco no País, os quais devem ser avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Titulos Publicos

Apresentamos a seguir a composição por tipo de papel, prazo de vencimento e tipo de carteira:

		31/12	2/2023 31/12/2022		12/2022
Descrição	Vencto	Valor de Mercado	Valor Curva / Contábil	Valor de Mercado	Valor Curva / Contábil
Títulos Públicos Federais Notas do Tesouro Nacional (Títulos mantidos até o		92.966	99.335	63.159	65.691
Vencimento)		84.823	90.502	59.136	61.412
NTN-B	15/08/2024	1.384	1.461	482	502
NTN-B	15/05/2025	725	763	725	722
NTN-B	15/08/2026	3.676	4.088	3.676	3.811
NTN-B	15/08/2028	1.415	1.460	-	-
NTN-B	15/08/2030	3.040	3.195	1.008	1.054
NTN-B	15/08/2032	2.557	2.793	2.557	2.676
NTN-B	15/05/2033	2.034	2.041	-	-
NTN-B	15/05/2035	11.076	11.516	6.316	6.449
NTN-B	15/08/2040	10.858	11.602	5.840	6.137
NTN-B	15/05/2045	12.597	13.087	6.807	6.957
NTN-B	15/08/2050	13.575	14.910	13.575	14.251
NTN-B	15/05/2055	6.889	7.346	6.889	7.022
NTN-B	15/08/2060	14.997	16.240	11.261	11.831

Descrição	Vencto	Valor de Custo	Valor Mercado / Contábil	Valor de Custo	Valor Mercado / Contábil
Letras Financeiras do Tesouro (Títulos para Negociação)		8.143	8.833	4.023	4.279
LFT	01/03/2023	-	-	172	189
LFT	01/03/2023	-	-	413	454
LFT	01/09/2023	-	-	286	316
LFT	01/09/2023	-	-	184	202
LFT	01/09/2023	-	-	582	631
LFT	01/03/2024	1.094	1.299	1.815	1.906
LFT	01/09/2024	571	656	571	581
LFT	01/09/2024	1.117	1.241	-	-
LFT	01/03/2025	657	728	-	-
LFT	01/03/2025	951	1.027	-	-
LFT	01/03/2024	1.516	1.584	-	-
LFT	01/09/2024	1.251	1.299	-	-
LFT	01/03/2025	986	999	-	-

Fundos de Investimentos - Consolidado

Os investimentos são efetuados de acordo com diretrizes estabelecidas na política de investimentos. A entidade classificou todos os fundos de investimentos que compõem a carteira como títulos para negociação. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição da carteira consolidada é a seguinte:

-	2023	2022
Descrição investimentos por administrador	Valor de Mercado / Contábil	Valor de Mercado / Contábil
Fundos de Investimentos - Renda Fixa Western	73.755	102.737
Fundos de Investimentos - Renda Fixa Itaú	115.941	107.579
Fundos de Investimentos - Renda Fixa Bradesco	38.357	35.240
Fundos de Investimentos - Multimercado Itaú Fundos de Investimentos - Multimercado	55.342	46.527
Bradesco	7.876	8.908
Fundos de Investimentos - Renda Variável Itaú Fundos de Investimentos - Renda Variável	50.204	48.404
Bradesco	49.767	41.737
Fundos de Investimentos - Renda Variável Itaú – Ações no Exterior	-	102
Total de Investimentos	391.242	391.234

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição da carteira por Plano de Beneficios é a seguinte:

Fundos de Investimentos – Plano de Aposentadoria

-	2023	2022
Descrição investimentos por administrador	Valor de Mercado / Contábil	Valor de Mercado / Contábil
Fundos de Investimentos - Renda Fixa Western	59.560	81.606
Fundos de Investimentos - Renda Fixa Itaú	78.177	71.820
Fundos de Investimentos - Renda Fixa Bradesco	31.683	27.992
Fundos de Investimentos - Multimercado Itaú Fundos de Investimentos - Multimercado	37.673	36.958
Bradesco	5.175	7.075
Fundos de Investimentos - Renda Variável Itaú Fundos de Investimentos - Renda Variável	34.091	38.448
Bradesco	39.688	33.153
Fundos de Investimentos - Renda Variável Itaú – Ações no Exterior	-	81
Total de Investimentos	286.047	297.133

Fundos de Investimentos – Plano de Aposentadoria Suplementar

	2023	2022
Descrição investimentos por administrador	Valor de Mercado / Contábil	Valor de Mercado / Contábil
Fundos de Investimentos - Renda Fixa Western	14.195	18.955
Fundos de Investimentos - Renda Fixa Itaú	30.351	31.725
Fundos de Investimentos - Renda Fixa Bradesco	6.674	6.502
Fundos de Investimentos - Multimercado Itaú Fundos de Investimentos - Multimercado	14.382	8.584
Bradesco	2.701	1.643
Fundos de Investimentos - Renda Variável Itaú Fundos de Investimentos - Renda Variável	13.116	8.930
Bradesco	10.079	7.700
Fundos de Investimentos - Renda Variável Itaú – Ações no Exterior	-	19
Total de Investimentos	91.498	84.058

Fundos de Investimentos – Plano de Contribuição Definida

-	2023	2022
Descrição investimentos por administrador	Valor de Mercado / Contábil	Valor de Mercado / Contábil
Fundos de Investimentos - Renda Fixa Western	-	2.018
Fundos de Investimentos - Renda Fixa Itaú	6.928	3.767
Fundos de Investimentos - Renda Fixa Bradesco	-	693
Fundos de Investimentos - Multimercado Itaú Fundos de Investimentos - Multimercado Bradesco	3.286	914 174
21101210		1
Fundos de Investimentos - Renda Variável Itaú Fundos de Investimentos - Renda Variável	2.998	951 I
Bradesco	-	820
Fundos de Investimentos - Renda Variável Itaú - Ações no Exterior	-	2
Total de Investimentos	13.212	9.339

Fundos de Investimentos – PGA

-	2023	2022
Descrição investimentos por administrador	Valor de Mercado / Contábil	Valor de Mercado / Contábil
Fundos de Investimentos - Renda Fixa - Soberano	485	-
Fundos de Investimentos - Renda Fixa Western	-	158
Fundos de Investimentos - Renda Fixa Itaú	-	267
Fundos de Investimentos - Renda Fixa Bradesco	-	54
Fundos de Investimentos - Multimercado Itaú Fundos de Investimentos - Multimercado	-	72
Bradesco	-	14
Fundos de Investimentos - Renda Variável Itaú Fundos de Investimentos - Renda Variável	-	74
Bradesco	-	64
Fundos de Investimentos - Renda Variável Itaú — Ações no Exterior	-	1
Total de Investimentos	485	704

Em 31 de dezembro, a composição da carteira por administradores é a seguinte:

Renda Fixa - Administrador - Western

	2023	2022
Descrição	Valor de Mercado / Contábil	Valor de Mercado / Contábil
Fundos de Investimentos - Renda Fixa	73.755	102.737
200 FI RF CP	253	-
137 FI RF CP	11.572	2.436
201 FI RF CP	388	-
202 FI RF CP	21	-
WESTER ASSET INFL 2	74	2.211
WESTER INFLAT RF FI	18.366	31.561
204 FI RENDA FIXA CP	35	-
203 FI RENDA FIXA CP	297	-
WESTASSET DEB INF FI	368	326
WESTER ASSET PREV INFL	1.465	1.097
WEST AS PREV FIX	5.930	6.460
WA SOVEREIGN IV SEL	5.378	8.222
WST ASSE PREC ST FIC	4.669	2.759
WESTERN A P INF PLUS	3.795	5.312
WES AS PREV FIX FI R	7.612	10.915
WEST AS PR CREDIT FI	13.522	31.438

Renda Fixa - Administrador - Bradesco

2023	2022	
Valor de Mercado / Contábil	Valor de Mercado / Contábil	
38.357	35.240	
13.409	11.400	
12.302	10.731	
4.066	4.953	
2.636	2.587	
1.373	1.263	
1.891	1.790	
2.680	2.516	
	Valor de Mercado / Contábil 38.357 13.409 12.302 4.066 2.636 1.373 1.891	

Renda Fixa – Administrador – Itaú

	2023	2022
Descrição	Valor de Mercado / Contábil	Valor de Mercado / Contábil
Fundos de Investimentos - Renda Fixa	115.456	107.579
IU FID W3 FIM	22.209	3.404
ITAÚ VERSO P RF FI	14.385	29.973
RF JUROS OCEAN FI	4.915	1.764
FIDELIDADE T	-	11.928
UBB MASTER RF IRFM	21.123	13.530
ITAÚ VERSO K RF FI	7.457	6.871
ITAÚ VERSO V RF FI	37.370	40.109
INST JANEIRO FICRF	655	-
IT LUMINA PLU RF FIC	7.342	-

Multimercado - Administrador - Itaú

	2023	2022
Descrição	Valor de Mercado / Contábil	Valor de Mercado / Contábil
Fundos de Investimentos - Multimercado	55.342	46.527
ITAU VERSO JM M M FI	9.747	6.684
ITAU HEDGE PLUS M M FIC	2.473	19.160
RF VERSO U MULTI FI	13.309	15.042
GLOB DIN PLUS FICFIM	16.332	5.641
INS OPTIMUS TITAN FI	2.479	-
IT DISTRIB OP EX FIM	1.265	-
IT INST JAN FICFIM	4.811	-
ITAU ARTAX FICFIM	4.926	-

Multimercado - Administrador - Bradesco

	2023	2022
Descrição	Valor de Mercado / Contábil	Valor de Mercado / Contábil
Fundos de Investimentos – Multimercado	7.876	8.908
BRADESCO FIM PLUS	681	600
BRAM EST FICFIM	7.195	8.308

Renda Variável – Administrador – Itaú

	2023	2022	
Descrição	Valor de Mercado / Contábil	Valor de Mercado / Contábil	
Fundos de Investimentos - Renda Variável	50.204	48.404	
ITAU INDEX AÇÕES FI	17.247	11.346	
ITAÚ WORLD EQ FIA	9.190	12.145	
IT AÇÖES M 30 II FIC	-	11.605	
IT AÇÕES ASGARD IN FI	6.827	13.308	
INST SMART B50 FICFA	8.491	-	
UBB PREVIDENCIA IBX	8.449	-	

Renda Variável - Administrador - Bradesco

	2023	2022	
Descrição	Valor de Mercado / Contábil	Valor de Mercado / Contábil	
Fundos de Investimentos - Renda Variável	49.767	41.737	
BRAM FIA IBRX ATIVO	38.099	25.187	
BRA FIA M SMALL CAPS	3.973	7.296	
BRADES GLOBAL FIA IE	7.695	9.254	

Renda Variável - Ações no Exterior - Itaú

	2023	2022 Valor de Mercado / Contábil	
Descrição	Valor de Mercado / Contábil		
Fundos de Investimentos - Renda Variável		102	
IT NOW SPXI CI	-	102	

Metodologia e critérios para avaliação dos riscos

Risco de mercado

A metodologia usada está definida no documento "mandato aos gestores", através de limites de exposição ao risco de mercado, de acordo com a metodologia de cálculo de valor em risco (VaR) para avaliação no segmento de renda fixa, e o Tracking Error, para o segmento de renda variável.

Caso a Entidade julgue necessário e pertinente, de acordo com as condições de mercado e a estratégia de investimentos, controles de risco adicionais podem ser utilizados.

Risco de crédito

A Entidade delega para o gestor de recursos a aprovação de limites de crédito para os emissores de títulos de renda fixa, conforme definido nos mandatos aos gestores de recursos, sendo utilizadas as avaliações das agências classificadoras de risco.

Não são permitidos investimentos em títulos que sejam considerados de médio/alto risco de crédito, quer por agência classificadora de risco quer por comitê de crédito do gestor de recursos.

Risco de liquidez

A Entidade procede continuamente ao gerenciamento desse risco por meio de estudos de projeção de liquidez. Com a adoção dessa política, a Entidade visa a eliminar a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos previdenciários no curto prazo.

Risco Operacional

A Entidade registra eventuais perdas operacionais incorridas, realiza avaliações periódicas de suas atividades e de seus processos, identificando os riscos inerentes e a efetividade dos controles praticados, e, quando necessário, implanta planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles, mecanismo que resulta em menor exposição a riscos.

Risco Legal

Como forma de gerenciar o risco legal, a Entidade avalia todos os contratos com prestadores que participam do seu processo de investimentos, além de garantir acesso às possíveis mudanças na regulamentação.

Risco Sistêmico

Mesmo diante da dificuldade de gerenciar e avaliar o risco sistêmico, a Entidade procura buscar informações no mercado que a auxiliem nessa avaliação e tomar todas as medidas cabíveis sempre que identificar sinais de alerta no mercado.

5 Passivo

5.1 Exigível operacional

.537
131
5
.146
1
.820

As retenções a recolher correspondem ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de benefícios.

Gestão administrativa

		2023	2022
	Contas a Pagar	243	171
	Retenções a Recolher	24	24
	Tributos a Recolher	69	23
		336	218
•	Investimentos	2023	2022
	Taxa de Administração a Pagar	98	98

5.2 Patrimônio Social

a. Provisões matemáticas e métodos atuariais

As provisões matemáticas foram determinadas por atuário independente contratado pela Marcoprev e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício segregados por plano de benefícios, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurados aos participantes ou a seus benefíciários, na forma prevista no regulamento do plano de benefícios de cada patrocinadora.

b. Benefícios concedidos

Corresponde ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes ou beneficiários pensionistas, em gozo do benefício.

c. Beneficios a conceder

As provisões matemáticas são classificadas em:

- Contribuição definida (CD) corresponde ao montante formado pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras e constituído em nome de cada participante.
- Beneficio definido (BD) valor atual dos beneficios futuros líquidos dos custos normais futuros.

Outras contribuições da geração atual - registra exclusivamente para o plano de benefício definido, o valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelas patrocinadoras e pelos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada, excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes nesses planos, bem como as contribuições a serem recolhidas tanto pelos integrantes da geração atual durante o período de percepção do benefício, quanto pelas patrocinadoras sobre o valor dos benefícios a serem pagos a esses integrantes.

As provisões matemáticas podem ser demonstradas como segue:

-	Plano	BD	Plano S	Supl.	Plano C	<u> </u>	Tot	al
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Benefícios concedidos								
Beneficio do plano								
Contribuição definida	-	-	29.299	25.524	-	-	29.299	25.524
Beneficio definido	256.363	244.748	4.255	4.174	-	-	260.618	248.922
_	256.363	244.748	33.554	29.698	-	_	289.917	274.446
Benefícios a conceder								
Beneficios do plano com a geração atual								
Contribuição definida	-	-	51.017	48.716	8.582	7.029	59.599	55.745
Beneficio definido	100.487	109.586	-	-	2.091	1.910	102.578	111.496
_	100.487	109.586	51.017	48.716	10.673	8.939	162.177	167.241
(-) Provisões Matemáticas a Constituir Patrocinador	-	-	-	-	-	-		-
Provisões matemáticas	356.850	354.334	84.571	78.414	10.673	8.939	452.094	441.687

Em 2023 o cálculo atuarial das provisões matemáticas de benefícios concedidos foi elaborado pelo regime financeiro de capitalização, utilizando-se a taxa de juros de 4,50% ao ano e projeção do crescimento real de salário de 2,40% para o Plano de Aposentadoria. A Tábua de mortalidade geral utilizada foi a AT-2000.

	Plano BD	Plano Supl.	Plano CD	Total
1° de janeiro de 2023 Constituição	354.333 2.517	78.415 6.156	8.939 1.734	441.687 10.407
Em 31 de dezembro de 2023	356.850	84.571	10.673	452.094

Em 2022 o cálculo atuarial das provisões matemáticas de benefícios concedidos foi elaborado pelo regime financeiro de capitalização, utilizando-se a taxa de juros de 4,50% ao ano e projeção do crescimento real de salário de 2,40% para o Plano de Aposentadoria. A Tábua de mortalidade geral utilizada foi a AT-2000.

	Plano BD	Plano Supl.	Plano CD	Total
1° de janeiro de 2022 Constituição	343.283 11.050	77.328 1.087	7.095 1.844	427.706 13.981
Em 31 de dezembro de 2022	354.333	78.415	8.939	441.687

d. Equilibrio Técnico - Superávit Técnico

Em 31 de dezembro, os resultados realizados estão assim constituídos:

A movimentação do resultado realizado está assim constituída:

	2023	2022
Reserva de Contingencia	27.655	7.119
Reserva Especial para Revisão do Plano	1.963	-
Superavit técnico acumulado / (-) Déficit	29.618	7.119
Equilibrio Técnico	29.618	7.119
A movimentação do resultado realizado está assim constituída:		
	2023	2022

	2023	2022
1° de janeiro de 2023	7.119	12.789
Constituição	22.499	(5.670)
Em 31 de dezembro de 2023	29.618	7.119

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,50% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O ajuste de Precificação informado é de R\$ 12.688 (R\$ 6.437 em 2022). O Plano de Aposentadoria não apresenta reserva especial em 31/12/2023 e 31/12/2022.

]

Uma vez que não há títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento no Plano de Aposentadoria Suplementar, o Ajuste de Precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

O Plano de Contribuição Definida não apresenta reserva especial e nem possui títulos "marcados na curva" em 31 de dezembro de 2022. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Variação do resultado Plano de Aposentadoria

O superavit técnico aumentou de R\$ 6.912 em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 27.161 em 31 de dezembro de 2023.

O retorno dos investimentos de 2023 informado pela Entidade equivale a 13,08%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,71% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2023) resulta em uma rentabilidade de 9,03%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,50% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2022. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente

Variação do resultado Plano de Aposentadoria Suplementar

O plano estava equilibrado (resultado nulo) em 31de dezembro 2022 passando a ter um superavit técnico de R\$ 108 em 31de dezembro 2023.

O retorno dos investimentos de 2023 informado pela Entidade equivale a 12,30%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,71% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2023) resulta em uma rentabilidade de 8,28%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,50% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2022. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Variação do resultado Plano de Contribuição Definida

O superavit técnico aumentou de R\$ 207 em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 2.349 em 31 de dezembro de 2023.

O retorno dos investimentos de 2023 informado pela Entidade equivale a 12,35%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,71% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2023) resulta em uma rentabilidade de 8,33%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,50% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2022. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de beneficio definido do plano

e. Principais hipóteses atuariais em 2023 e 2022

Para a apuração das provisões matemáticas foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses biométricas Plano BD	2023	2022
Tábua de mortalidade geral Tábua de mortalidade de inválidos Tábua de Entrada de Invalidez	AT - 2000 (*) RRB-1983 RRB-1944	AT - 2000 (*) RRB-1983 RRB-1944
Tábua de rotatividade	Exp. Marcoprev 2019-2021	Exp. Marcoprev 2019-2021
Hipóteses biométricas Plano Supl.	2023	2022
Tábua de mortalidade geral Tábua de mortalidade de inválidos Tábua de Entrada de Invalidez Tábua de rotatividade	AT - 2000 (*) RRB-1983 N/A N/A	AT - 2000 (*) RRB-1983 N/A N/A
Hipóteses biométricas Plano CD	2023	2022
Tábua de mortalidade geral Tábua de mortalidade de inválidos Tábua de Entrada de Invalidez Tábua de rotatividade	AT - 2000 (*) RRB-1983 RRB-1944 modificada Exp. Marcopolo CD 2017-2021	AT - 2000 (*) RRB-1983 RRB-1944 modificada Exp. Marcopolo CD 2017-2021

(*) Tábua segregada por sexo, constituída com base na tábua AT- 2000 Basic suavizada em 10%.

f. Fundos

Fundo previdencial

O Fundo de Reversão de Contribuições é constituído pelas parcelas dos saldos de conta da patrocinadora e não utilizadas no cálculo dos benefícios ou no resgate de contribuições ou na portabilidade e pode ser utilizado para reduzir as contribuições futuras da patrocinadora ou para cobertura de eventuais insuficiências do Plano, de acordo com o item 7.4 do regulamento do plano de aposentadoria suplementar. O saldo do fundo previdencial, do plano de contribuição definida em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 369 (2022 - R\$ 278), plano de contribuição suplementar é de R\$ 6.549 (2022 - R\$ 5.602).

A movimentação do Fundo Previdencial realizado está assim constituída:

	2023	2022
1° de janeiro de 2023 Constituição	5.880 1.038	5.116 764
Em 31 de dezembro de 2023	6.918	5.880

Fundo administrativo

O Fundo Administrativo é constituído com as sobras das receitas aportadas pelas Patrocinadoras, pode ser utilizado exclusivamente para a cobertura das despesas com a administração dos planos previdenciais da Marcoprev, cujo saldo do Fundo Administrativo em 31 de dezembro de 2023, do plano de benefício definido é de R\$ 245 (2022 - R\$ 445) e do plano de contribuição definida é de R\$ 79 (2022 - R\$ 59), plano de contribuição suplementar R\$ 74 (2022 - R\$ 84).

A movimentação do Fundo Administrativo realizado está assim constituída:

	2023	2022
1° de janeiro de 2023 Constituição	588 (190)	853 (265)
Em 31 de dezembro de 2023	398	588

6 Exigível Contingencial

A Entidade não possui nenhuma provisão de natureza contingencial e também nenhuma causa com probabilidade de perda possível. Essas provisões registram ocorrências de fatos que serão objeto de decisões e que, provavelmente, irão gerar desembolsos futuros.

Uma provisão deve ser reconhecida quando: (i) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada, sendo obrigação legal aquela que deriva de contrato, legislação ou outra ação da Lei) como resultado de evento passado; (ii) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (iii) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

7 Efeitos de Consolidação

A consolidação segue as normas estabelecidas pela Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, e pela Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020 (revogada Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023), e representa os saldos do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

As contas passiveis de ajustes e eliminações, entre outras, são "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no Plano de Gestão Administrativa e Participação no Fundo Administrativo PGA", sempre que aplicável.

Para anular os efeitos das obrigações e dos direitos entre o Plano Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa, foram feitos os seguintes lançamentos de consolidação conforme quadro abaixo:

ATIVO	PLANO DE APOSENTADORIA	PLANO SUPLEMENTAR	PLANO CD	PGA	TOTAL	ELIMINAÇÕES ENTRE PLANOS	SALDO CONSOLIDADO
Disponivel	46	12	4	3	65	-	65
Gestão Previdencial	733	388	335		1.456	-	1.456
Gestão Administrativa	244	74	79	246	643	(456)	187
Investimentos	385.382	91.498	13.212	485	490.577	-	490.577
TOTAL	386.405	91.972	13.630	734	492.741	(456)	492.285

TOTAL	386.405	91.972	13.630	734	492.741	(456)	492.285
Fundos	244	6.623	449	398	7.714	(398)	7.316
Patrimônio Cobertura do Plano	384.011	84.680	13.021		481.712	-	481.712
Exigivel Contigencial							
Investimentos	110	41	5	_	156	(58)	98
Gestão Administrativa	-	-	-	336	336	-	336
Gestão Previdencial	2.040	628	155	-	2.823	-	2.823
PASSIVO							

8 Recolhimento de Triburos

Imposto de Renda

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de beneficios, ou
- por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Em 10 de janeiro de 2024 foi publicada a Lei nº 14.803 que altera a Lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004 permitindo aos participantes e assistidos de plano de previdência complementar optarem pelo regime de tributação por ocasião da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados.

PIS e COFINS

Devem ser recolhidos mensalmente e são calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios e da parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas) conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil Instrução Normativa RFB Nº 2121 de 15 de dezembro de 2022.

TAFIC - Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar

Conforme lei nº 12.154 de 23 de dezembro de 2009 e a Resolução PREVIC nº 20, de 22 de dezembro de 2022 (revogada pela Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023), as entidades fechadas de previdência complementar devem recolher nos meses de janeiro, maio e setembro de cada exercício a TAFIC. O valor da TAFIC é calculado por plano de beneficios, utilizando-se o valor dos recursos garantidores de cada plano e o enquadramento na tabela constante do Anexo V da lei supracitada.

9 Parte Relacionadas

As Partes Relacionadas da Marcoprev podem ser assim consideradas:

- · Participantes ativos que optam por aderir ao plano;
- Participantes assistidos em gozo de benefício;
- Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convenio de Adesão para oferecimento dos planos de benefícios para os empregados e Dirigentes;
- Membros do Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no estatuto.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Entidade não manteve transações com partes relacionadas, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras, empréstimos/operações com participantes e pagamento de benefícios).

10 Legislação

Em 27 de agosto de 2021, foi publicado a Resolução CNPC nº 42 que trata do Instrumento Contratual de Dívida entre Patrocinadores e Entidades (revoga Resolução CGPC nº 17 de junho de 1996), que estabelece regras para o contrato de confissão de dívida firmado entre Patrocinadores e Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

Em 11 de outubro de 2021, foi publicada a Intrução Previc nº 42 (revogada pela Resolução PREVIC nº 18 de 22 de dezembro de 2022).que dispõe sobre os critérios de constituição de provisão de perda associados ao risco de crédito (com vigência a partir de janeiro de 2023).

Em 8 de dezembro de 2021, foi publicada a Resolução CNPC nº. 48 que dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos as despesas administrativas pelas entidades de previdência complementar.

Em 03 de maio de 2022, foi publicada a Resolução nº 10, que dispõe sobre os procedimentos para o requerimento de licenciamento e a operacionalização de transferência de gerenciamento de planos de benefícios de caráter previdenciário.

Em 29 de junho de 2022, foi publicada a resolução CNPC nº 55 que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2021.

Em 16 de agosto de 2022, foi publicada a Resolução Previc nº 12 e suas alterações, que dispõe sobre os procedimentos de transferência ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos administrados por uma mesma entidade fechada de previdência complementar, decorrentes da implementação do registro, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, dos planos de benefícios, nos termos da Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, e na forma do § 4º do art. 36 da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022".

Em 18 de outubro de 2022, foi publicado o Ato Declaratório Executivo COCAD nº 4 que dispõe sobre a inscrição no CNPJ dos Planos de Benefícios de Previdência Complementar Fechada

regulados pela Previc. A secretaria da receita federal disponibilizou a consulta da inscrição do CNPJ para os planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC). A partir da publicação do Ato Declaratório os planos já estão inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Com isso, as entidades já podem consultar o número do registro para cada plano de benefícios.

Em 16 de novembro de 2022, foi publicada a Resolução Previc nº 17, que dispõe sobre instruções complementares, referente a CNPC 50, para a disponibilização, pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, dos institutos do benefício proporcional diferido, da portabilidade, do resgate e do autopatrocinio. Fica revogada a instrução normativa SPC nº 5 de 09 de dezembro de 2003.

Em 6 de dezembro de 2022, foi publicada a Instrução Normativa RFB nº 2.119, que dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Consolida a legislação do CNPJ e considera à Previc como unidade cadastradora dos planos de benefícios administradas pela EFPC.

Em 12 de dezembro de 2022, foi publicada a Resolução Conjunta nº 1 que dispõe sobre as regras de portabilidade de recursos entre planos de benefícios administrados por entidades abertas de previdência complementar e por entidades fechadas de previdência complementar.

Em 22 de dezembro de 2022, foi publicada a Resolução PREVIC nº 18 que dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e revoga a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, a Instrução Normativa Previc nº 40, de 22 de junho de 2021, a Instrução Normativa Previc nº 42, de 11 de outubro de 2021 e a Instrução Normativa nº 44, de 23 de novembro de 2021. Em 23 de marco de 2023, foi publicado no diário oficial da união a resolução previc nº 21 que revogou a resolução previc nº 18, com vigência a partir de 1º de abril de 2023.

Em 14 de agosto de 2023, foi publicada a Resolução Previc nº 23 que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional. A Resolução consolida aproximadamente 40 (quarenta) atos normativos, cobrindo praticamente todas as áreas relacionadas as Entidades Fechadas de Previdência Complementar e o objetivo foi otimizar os trabalhos das entidades, bem como revisar e atualizar as normas vigentes. A Resolução não é específica sobre a atualização dos depósitos judiciais.

Em 25 de outubro de 2023, foi publicado a Portaria PREVIC nº 960, que dispõe sobre a segmentação das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) para fins de supervisão e fiscalização, considerando seu porte e complexidade para o sistema de previdência complementar fechada.

11 Outros Assuntos

O Conselho Nacional de Previdência Complementar publicou em 11 de dezembro de 2018 a Resolução CNPC nº 31/2018, instituindo o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ para que cada plano de benefícios administrado pela EFPC pudesse ter total independência patrimonial em relação aos demais planos de benefícios, dando com isso, uma identidade própria e individualizada em todos os aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, contábeis e de investimentos, conforme estabelece a Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001, em seu artigo 34 – I-b. O prazo previsto para as EFPC se adequarem à Resolução CNPC nº 31/2018 era de três anos, ou seja, em 31 de dezembro de 2021.

A Receita Federal do Brasil, através do Ato Executivo COCAD Nº 4/2022, informou às Entidades Fechadas de Previdência sobre a criação do CNPJ para os planos previdencial, disponibilizando o número da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. Para a Marcoprev, os Planos de Aposentadoria passaram a ter os seguintes CNPJ's:

- CNPJ 48.306.894/0001-79 Plano de Aposentadoria
- CNPJ 48.306.895/0001-13 Plano de Aposentadoria Suplementar
- CNPJ 48.307.526/0001-45 Plano de Contribuição Definida

A Entidade possui processo para a contratação de Auditoria Independente considerando aspectos de transparência, conformidade, objetividade e independência do Auditor Independente, bem como, para a observância da não contratação da mesma empresa para outros serviços que possam configurar eventual conflito de interesse e perda de independência ou objetividade na execução de suas atividades. Os honorários dos serviços de auditoria independente relativos ao exercício e 31 de dezembro de 2023 montam R\$ 33 (R\$ 21 em 31 de dezembro de 2022).

Em 27 de fevereiro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução CNPC nº 60, que autoriza a inscrição (adesão) automática de participantes nos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Essa modalidade deverá estar prevista de forma específica no regulamento do plano de benefícios, que deverá conter as condições, procedimentos, prazos e forma de desistência ou cancelamento.

A inscrição automática somente poderá ser implementada nos planos de benefícios patrocinados e cujas contribuições patronais alcancem pelo menos 20% do valor da contribuição do participante, ou para os planos custeados integralmente pelo patrocinador.

José Antonio Valiati Diretor Superintendente CPF nº 284.414.430-68

Célia Aparecida de Almeida Contadora CRC nº 1SP 206004/O- 6 CPF nº 146.736.948.99

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Aos Diretores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores da Marco Prev Sociedade de Previdência Privada

Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefícios da Marcoprev – Sociedade de Previdência Privada ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Marcoprev, aqui denominados consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43), a demonstração do ativo líquido e a demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios, por plano de benefícios previdencial, em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidada, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios previdencial, do plano de gestão administrativa consolidada, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Marcoprev – Sociedade de Previdência Privada em 31 de dezembro de 2023, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios previdencial de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benfício, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 28 de março de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP-014428/O-6

Mark Suda Yamashita

Contador CRC SP-271754/O-9

Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Aposentadoria referente ao encerramento do exercício de 2023

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Aposentadoria, CNPB 1995002747, estruturado na modalidade de Benefício Definido, e administrado pelo(a) MARCOPREV - Sociedade de Previdência Privada (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2023 e como data da avaliação atuarial 31/12/2023.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
07.441.209/0001-30	Banco Moneo S.A.
91.109.421/0001-00	Fundação Marcopolo
37.914.874/0001-64	Marcopolo Next Serviços em Mobilidade Ltda
88.611.835/0001-29	Marcopolo S.A.
87.004.594/0001-97	Marcopolo Trading S.A.
00.915.873/0001-24	Marcoprev – Sociedade de Previdência Privada
35.231.360/0001-89	Polo Venture Participações Ltda
93.785.822/0001-06	San Marino Ônibus Ltda
21.014.881/0001-70	Syncroparts Comércio e Distribuição de Peças Ltda.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Aposentadoria.

Informações relevantes adicionais

Este plano encontra-se fechado para novas adesões desde 17/8/2012.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria PREVIC nº 576, de 05/07/2023, publicada no DOU de 10/07/2023.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/08/2023), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	2.499
■ Autopatrocinados	1
■ Benefício Proporcional Diferido	3.854
Idade Média (anos)	44
Tempo de Serviço médio (anos)	19
Tempo de Contribuição médio (anos)	19
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	16
Folha anual de salário (R\$)	202.591.483,00

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	144	65	9.795
Benefício Proporcional	0	0	-
Aposentadoria por Invalidez	0	0	-
Auxílio Doença	0	0	-
Pensão por Morte (grupo familiar)	12	67	10.528

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2023	2022
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,50	4,50
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	2,40	2,40
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS	0,00	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%)	0,00	0,00
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	98	98
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo Ben INSS	98	98
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência Marcoprev 2019- 2021	Experiência Marcoprev 2019- 2021

Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB-1983	RRB-1983
Tábua de Entrada em Invalidez	RRB-1944 modificada	RRB-1944 modificada
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	50% casados; mulher 5 anos mais nova que o homem	50% casados; mulher 5 anos mais nova que o homem
Tábua de Morbidez	Exp. Marcopolo	Exp. Marcopolo
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% ao atingir a 1ª elegibilidade à Aposentadoria	100% ao atingir a 1ª elegibilidade à Aposentadoria

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao cônjuge.

Consideramos que 100% dos desligados optarão pelo Instituto de BPD.

Foi realizado em 22/09/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 363, de 27/04/2023, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2022.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 92%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,50% para o Plano de Aposentadoria. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,32% a.a. e limite superior: 5,15% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Aposentadoria optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,50% na avaliação atuarial de 2023.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria, realizou, em 22/09/2022, o estudo técnico de adequação da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2023 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 22/09/2022 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Beneficio	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Crédito Unitário
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Crédito Unitário
Auxílio-doença	Repartição de Capital de Cobertura	-
Benefício Adicional	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Mínimo	Capitalização	Crédito Unitário
Benefício Mínimo Adicional	Capitalização	Crédito Unitário
Benefício Proporcional	Capitalização	Crédito Unitário
Pensão por Morte	Capitalização	Crédito Unitário

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém este efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja rotatividade superior à admitida nas hipóteses atuariais.

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Aposentadoria de 31/12/2023, o Patrimônio Social é de R\$ 384.254.862,11.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Aposentadoria possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2023, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2023	R\$
2.03 Patrimônio Social	384.254.862,11
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	384.010.757,02
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	356.850.159,00
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	256.363.408,00
2.03.01.01.01 Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	0,00
2.03.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	256.363.408,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	246.664.300,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	9.699.108,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	100.486.751,00
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	0,00
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	98.707.820,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	105.121.225,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(6.413.405,00)
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	1.778.931,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	2.259.900,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(480.969,00)
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00

2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.01.01 DeficitEquacionado2019	0,00
2.03.01.01.03.02.01.02 DeficitEquacionado2020	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	27.160.598,02
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	27.160.598,02
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	27.160.598,02
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	27.160.598,02
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	244.105,09
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	0,00
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 FundoPrevidencial-RevisaodePlano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 FundoPrevidencial-OutrosPrevistosemNTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	244.105,09
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	244.105,09
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00
Operações Contratadas em 31/12/2023	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 12,7125 anos (153 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x
 Provisão Matemática

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 81.049.592,36, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2023 todo o valor do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 27.160.598,02 está registrado em reserva de contingência.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,50% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Ajuste de Precificação informado pela(o) MARCOPREV - Sociedade de Previdência Privada é de R\$ 12.687.742,00.

O Plano de Aposentadoria não apresenta reserva especial em 31/12/2023. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano de Aposentadoria não possui fundos previdenciais em 31/12/2023.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2023 informado pela Entidade equivale a 13,08%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,71% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2023) resulta em uma rentabilidade de 9,03%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,50% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2022. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2023 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2022 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2023.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
Passivo Atuarial	356.850.159,00	361.283.295,82	-1,23
Benefícios Concedidos	256.363.408,00	246.132.087,37	4,16
■ Contribuição Definida	0,00	0,00	-
■ Benefício Definido	256.363.408,00	246.132.087,37	4,16
Benefícios a Conceder	100.486.751,00	115.151.208,45	-12,73
■ Contribuição Definida	0,00	0,00	-
■ Benefício Definido	100.486.751,00	115.151.208,45	-12,73

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 356.850.159,00 com o constante no balancete de 31/12/2023, a variação encontrada é de -1,23%.

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder reduziu enquanto a provisão matemática de benefícios concedidos aumentou, quando comparadas com as provisões matemáticas evoluídas, indicando que participantes ativos iniciaram o recebimento de benefício. A provisão matemática total variou dentro do esperado (variação de apenas -1,23%).

Além disso, houve uma saída expressiva da quantidade de ativos e, principalmente, de participantes em BPD aguardando.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Variação do resultado

O superavit técnico aumentou de R\$ 6.911.643,44 em 31/12/2022 para R\$ 27.160.598,02 em 31/12/2023.

Natureza do resultado

O aumento do superavit do Plano de Aposentadoria ocorrida no exercício de 2023 foi, principalmente, proveniente da rentabilidade acima do esperado.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, em 2023 foi apurado o custo para os patrocinadores de 0,654% da folha de salários de participação para o custo normal. Porém, as patrocinadoras optaram por contribuir em 2024 com 2,50% para o custo normal.

As patrocinadoras dividirão igualmente o custo do auxílio-doença com os participantes com salários superiores a 15 unidades de referência Marcopolo. O percentual das patrocinadoras corresponde a 0,014% da folha de salários de participação e já está incluso na contribuição normal de 0,654%.

Adicionalmente, as patrocinadoras contribuirão com 0,75% para cobrir as despesas administrativas. As patrocinadoras deverão fazer aportes caso este percentual não seja suficiente para cobrir as despesas administrativas.

Participantes

Os participantes com salário superior a 15 unidades de referência Marcopolo também efetuarão contribuições para a cobertura do benefício de auxílio-doença, equivalentes a 0,014% da folha de salários. Essa contribuição corresponde a 0,15% da parcela do salário de participação que exceder às 15 unidades de referência.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar contribuições de participante e de patrocinadora, inclusive as destinadas ao custeio das despesas administrativas.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optarem pelo instituto do benefício proporcional não efetuarão contribuições destinadas ao custeio das despesas administrativas.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/01/2024	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal (R\$)	5.035.501,83	-	-
Taxa Custeio Normal	2,486%	-	-
Valor do Auxílio-Doença (R\$)	29.285,24	29.285,24	-
Taxa do Auxílio-Doença	0,014%	0,014%	-
Tipo Custeio Extraordinário	-	-	-
Valor Custeio Extraordinário (R\$)	-	-	-
Taxa Custeio Extraordinário	-	-	-
Tipo Utilização Fundos	-	-	-
Valor Utilização Fundos (R\$)	-	-	-

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2023 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2024.

Adriana Gomes Rodrigues
Adriana Gomes Rodrigues (Mar 26, 2024 17:06 ADT)
Adriana Gomes Rodrigues
MIBA nº 992

Tainá Moutinho de Oliveira
Tainá Moutinho de Oliveira (Mar 26, 2024 16:52 ADT)
Tainá Moutinho de Oliveira

Tainá Moutinho de Oliveira MIBA nº 2.213

Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Aposentadoria Suplementar referente ao encerramento do exercício de 2023

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Aposentadoria Suplementar, CNPB 1995002811, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, e administrado pelo(a) MARCOPREV - Sociedade de Previdência Privada (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2023 e como data da avaliação atuarial 31/12/2023.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
07.441.209/0001-30	Banco Moneo S.A.
91.109.421/0001-00	Fundação Marcopolo
37.914.874/0001-64	Marcopolo Next Serviços em Mobilidade Ltda
88.611.835/0001-29	Marcopolo S.A.
87.004.594/0001-97	Marcopolo Trading S.A.
00.915.873/0001-24	Marcoprev – Sociedade de Previdência Privada
35.231.360/0001-89	Polo Venture Participações Ltda
93.785.822/0001-06	San Marino Ônibus Ltda
21.014.881/0001-70	Syncroparts Comércio e Distribuição de Peças Ltda.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Aposentadoria Suplementar.

Informações relevantes adicionais

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria PREVIC nº 577, de 05/07/2023, publicada no DOU de 10/07/2023.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/08/2023), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	267
■ Autopatrocinados	4
■ Benefício Proporcional Diferido	119
Idade Média (anos)	44
Tempo de Serviço médio (anos)	23
Tempo de Contribuição médio (anos)	8
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	16
Folha anual de salário (R\$)	47.128.381,00

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	101	62	4.426
Benefício Proporcional	0	0	
Aposentadoria por Invalidez	0	0	
Pensão por Morte (grupo familiar)	6	68	1.578

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2023	2022
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,50	4,50
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	100	100
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB-1983	RRB-1983

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao cônjuge.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 22/09/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC n° 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc n° 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc n° 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc n° 363, de 27/04/2023, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2022.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 90%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,50% para o Plano de Aposentadoria Suplementar. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,26% a.a. e limite superior: 5,06% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Aposentadoria Suplementar optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,50% na avaliação atuarial de 2023.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2023 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 08%

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

A adoção de um fator de 100% para os salários reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 22/09/2022 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Beneficio	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Adicional	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete do(a) Plano de Aposentadoria Suplementar de 31/12/2023, o Patrimônio Social é de R\$ 91.303.436,36.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2023, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2023	R\$
2.03 Patrimônio Social	91.303.436,36
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	84.679.752,38
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	84.571.584,79
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	33.554.352,70
2.03.01.01.01 Contribuição Definida	29.299.062,70
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	29.299.062,70
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	4.255.290,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	3.843.789,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	411.501,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	51.017.232,09
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	51.017.232,09
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	19.460.480,90
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	31.484.086,29
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	72.664,90
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00

2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0.00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0.00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0.00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00

Posição Financeira em 31/12/2023	R\$
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.01.01 DeficitEquacionado2019	0,00
2.03.01.01.03.02.01.02 DeficitEquacionado2020	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	108.167,59
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	108.167,59
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	108.167,59
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	108.167,59
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	6.623.683,98
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	6.549.530,71
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	6.549.530,71
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 FundoPrevidencial-RevisaodePlano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 FundoPrevidencial-OutrosPrevistosemNTA	0,00

2.03.02.02 Fundos Administrativos	74.153,27
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	74.153,27
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00
Operações Contratadas em 31/12/2023	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 10,9149 anos (131 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

 Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 889.989,65, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2023 todo o valor do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 108.167,59 está registrado em reserva de contingência.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,50% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Aposentadoria Suplementar não apresenta reserva especial e nem possui títulos "marcados na curva" em 31/12/2023. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora), conforme previsto no item 7.4 do regulamento do plano, poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras das patrocinadoras ou para cobertura de eventuais insuficiências deste Plano, na forma prevista no plano de custeio anual, aprovada pelo Conselho Deliberativo com base no parecer atuarial, observado o disposto na legislação vigente.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2023 informado pela Entidade equivale a 12,30%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,71% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2023) resulta em uma rentabilidade de 8,28%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,50% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2022. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2023 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2022 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2023.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
Passivo Atuarial	84.571.584,79	84.542.482,62	0,03
Benefícios Concedidos	33.554.352,70	33.525.250,53	0,09
■ Contribuição Definida	29.299.062,70	29.299.062,70	-
■ Benefício Definido	4.255.290,00	4.226.187,83	0,69
Benefícios a Conceder	51.017.232,09	51.017.232,09	0,00
■ Contribuição Definida	51.017.232,09	51.017.232,09	-
■ Benefício Definido	0,00	0,00	-

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 84.571.584,79 com o constante no balancete de 31/12/2023, a variação encontrada é de 0,03%.

Convém ressaltar que 5,03% (R\$ 4.255.290,00) do Passivo Atuarial de R\$ 84.571.584,79 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Os 94,97% restantes (R\$ 80.316.294,79) são provenientes dos saldos de conta formados pelas

contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de assistidos e as hipóteses selecionadas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Variação do resultado

O plano estava equilibrado (resultado nulo) em 31/12/2022 passando a ter um superavit técnico de R\$ 108.167,59 em 31/12/2023.

Natureza do resultado

O surgimento do superavit no exercício de 2023 foi proveniente, principalmente, da rentabilidade acima do esperado.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2024 as contribuições definidas no regulamento estimadas em 3,13% da folha de salários, onde 2,45% correspondem a contribuição normal e 0,69% a contribuição específica.

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,60% da folha de salários de participantes do plano. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela Entidade para o exercício seguinte ao da avaliação.

As patrocinadoras poderão utilizar, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Sobras de Contribuição, desde que sejam suficientes para financiar as contribuições mensais da patrocinadora. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Sobras de Contribuição ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições estabelecidas neste parecer atuarial.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas, em 31/12/2023, em 4,43% da folha de salários, onde 2,45% correspondem a contribuição normal, 1,30% correspondem a contribuição voluntária de participante e 0,69% relativas à contribuição específica.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar contribuições de participantes e de patrocinadora, bem como o custeio das despesas administrativas.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optarem pelo instituto do benefício proporcional diferido não efetuarão custeio das despesas administrativas.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/01/2024	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal (R\$)	1.152.518,16	1.763.309,88	-
Taxa Custeio Normal	2,45%	3,75%	-
Valor Custeio Contribuição Específica	323.029,20	323.400,24	-
Taxa Custeio Contribuição Específica	0,69%	0,69%	-
Tipo Custeio Extraordinário	-		-
Valor Custeio Extraordinário (R\$)	-	-	-
Taxa Custeio Extraordinário			-
Tipo Utilização Fundos	-	-	-
Valor Utilização Fundos (R\$)			-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria Suplementar da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2023 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2024.

Adriana Gomes Rodrigues
Adriana Gomes Rodrigues (Feb 20, 2024 16:43 GMT-3)

Adriana Gomes Rodrigues MIBA nº 992

Tainá Moutinho de Oliveira
Tainá Moutinho de Oliveira (Feb 20, 2024 16:30 GMT-3)

Tainá Moutinho de Oliveira MIBA nº 2.213

Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Contribuição Definida referente ao encerramento do exercício de 2023

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Contribuição Definida, CNPB 2011001838, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, e administrado pelo(a) MARCOPREV - Sociedade de Previdência Privada (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2023 e como data da avaliação atuarial 31/12/2023.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
07.441.209/0001-30	Banco Moneo S.A.
91.109.421/0001-00	Fundação Marcopolo
37.914.874/0001-64	Marcopolo Next Serviços em Mobilidade Ltda
88.611.835/0001-29	Marcopolo S.A.
87.004.594/0001-97	Marcopolo Trading S.A.
00.915.873/0001-24	Marcoprev – Sociedade de Previdência Privada
35.231.360/0001-89	Polo Venture Participações Ltda
93.785.822/0001-06	San Marino Ônibus Ltda
21.014.881/0001-70	Syncroparts Comércio e Distribuição de Peças Ltda.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Contribuição Definida.

Informações relevantes adicionais

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria PREVIC nº 578, de 05/07/2023, aprovada pelo DOU de 10/07/2023.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/08/2023), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	5.828
■ Autopatrocinados	0
■ Benefício Proporcional Diferido	975
Idade Média (anos)	33
Tempo de Serviço médio (anos)	4
Tempo de Contribuição médio (anos)	3
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	27
Folha anual de salário (R\$)	263.639.855,00

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Não há assistidos.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2023	2022
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	4.50	4.50
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	3.60	3.60
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%)	0	0
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	100	100
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	100	100
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência Marcoprev CD 2017- 2021	Experiência Marcoprev CD 2017- 2021
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB - 1983	RRB - 1983
Tábua de Entrada em Invalidez	RRB - 1944 modificada	RRB - 1944 modificada
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% ao atingir a 1ª elegibilidade	100% ao atingir a 1ª elegibilidade

Consideramos que 27% dos desligados optarão pelo Instituto de BPD.

Foi realizado em 22/09/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 363, de 27/04/2023, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2022.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 91%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,50% para o Plano de Contribuição Definida. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,16% a.a. e limite superior: 4,92% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Contribuição Definida optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,50% na avaliação atuarial de 2023.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Contribuição Definida, realizou, em 22/09/2022, o estudo técnico de adequação da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2023 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 22/09/2022 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Auxílio-Doença	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Benefício Mínimo	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um afluxo suficiente de novos empregados.

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Contribuição Definida de 31/12/2023, o Patrimônio Social é de R\$ 13.469.869,37.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2023, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2023	R\$
2.03 Patrimônio Social	13.469.869,37
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	13.021.823,31
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	10.672.913,17

2.03.01.01.01 Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	0,00
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	10.672.913,17
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	8.582.652,17
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	3.847.137,75
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	4.692.495,12
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	43.019,30
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	1.932.982,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	4.018.512,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(2.085.530,00)
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	157.279,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	330.004,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(172.725,00)
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00

Posição Financeira em 31/12/2023	R\$
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.01.01 DeficitEquacionado2019	0,00
2.03.01.01.03.02.01.02 DeficitEquacionado2020	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00

2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	2.348.910,14
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	2.348.910,14
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	2.348.910,14
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	385.715,86
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	1.963.194,28
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	448.046,06
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	368.661,27
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	368.661,27
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 FundoPrevidencial-RevisaodePlano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 FundoPrevidencial-OutrosPrevistosemNTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	79.384,79
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	79.384,79
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00
Operações Contratadas em 31/12/2023	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 8,4530 anos (101 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x
 Provisão Matemática

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Reserva Especial para Revisão de Plano

Em 31/12/2023, a Reserva Especial para Revisão de Plano antes de sua destinação monta a quantia de R\$ 1.963.194,28.

Temos o seguinte histórico da Reserva Especial para Revisão de Plano deste plano:

Encerramento do exercício em	Exercício de constituição	Reserva Especial	Valor destinado para o Fundo de Revisão	Reserva Especial após destinação para o Fundo de Revisão
31/12/2023	1º	1.963.194,28	0,00	1.963.194,28

A reserva especial de 31/12/2023 no valor de R\$ 1.963.194,28 está no seu 1º exercício de constituição. Sendo assim, a Entidade optou por não realizar destinação dessa reserva no exercício de 2023 nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,50% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Contribuição Definida apresenta reserva especial, no entanto não há títulos "marcados na curva". Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) conforme previsto no artigo 55 do regulamento do plano, poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras das patrocinadoras ou para cobertura de eventuais insuficiências deste Plano, na forma prevista no plano de custeio anual, aprovada pelo Conselho Deliberativo com base no parecer atuarial, observado o disposto na legislação vigente.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2023 informado pela Entidade equivale a 12,35%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,71% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2023) resulta em uma rentabilidade de 8,33%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,50% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2022. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2023 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2022 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2023.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
Passivo Atuarial	10.672.913,17	10.686.683,33	-0,13
Benefícios Concedidos	0,00	0,00	-
■ Contribuição Definida	0,00	0,00	-
■ Benefício Definido	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder	10.672.913,17	10.686.683,33	-0,13
■ Contribuição Definida	8.582.652,17	8.582.652,17	-
■ Benefício Definido	2.090.261,00	2.104.031,16	-0,65

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 10.672.913,17 com o constante no balancete de 31/12/2023, a variação encontrada é de -0,13%.

Convém ressaltar que 19,58% (R\$ 2.090.261,00) do Passivo Atuarial de R\$ 10.672.913,17 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa ao benefício mínimo. Os 80,42% restantes (R\$ 8.582.652,17) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participante ativos e as hipóteses selecionadas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Variação do resultado

O superavit técnico aumentou de R\$ 207.295,94 em 31/12/2022 para R\$ 2.348.910,14 em 31/12/2023.

Natureza do resultado

O aumento do superávit se deu por conta, principalmente, da rentabilidade acima do esperado.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2024:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,13% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal de benefício mínimo;
- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,025% da folha de salários de participantes do plano. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela Entidade para o exercício seguinte ao da avaliação. As patrocinadoras dividirão igualmente o custo do auxílio-doença com os participantes com salários superiores à 12 unidades de referência Marcopolo, equivalentes a 0,001% da folha de salários. Essa contribuição corresponde a 0,02% da parcela do salário de participação que exceder às 12 unidades de referência.

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 0,21% da folha de salários.

As patrocinadoras poderão utilizar, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar as contribuições mensais da patrocinadora. Esgotados os recursos existentes no Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições estabelecidas neste parecer atuarial.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2023 em 0,341% da folha de salários.

Os participantes com salário superior a 12 unidades de referência Marcopolo também efetuarão contribuições para a cobertura do benefício de auxílio-doença, equivalentes a 0,001% da folha de salários. Essa contribuição corresponde a 0,02% da parcela do salário de participação que exceder às 12 unidades de referência.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar contribuições de participante e de patrocinadora.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optarem pelo instituto do benefício proporcional diferido não efetuarão custeio das despesas administrativas.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/01/2024	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor do Custeio Normal (R\$)	886.109,92	899.963,88	-
Taxa do Custeio Normal	0,340%	0,341%	-
Valor do Auxílio-Doença	3.244,98	3.244,98	-
Taxa do Auxílio-Doença	0,001%	0,001%	-
Origem do Custeio Extraordinário	-	-	-
Valor do Custeio Extraordinário (R\$)	-		-
Taxa do Custeio Extraordinário	-	-	-
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	-	-	-
Valor da Utilização dos Fundos (R\$)	-	-	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Contribuição Definida da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2023 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2024.

Adriana Gomes Rodrigues
Adriana Gomes Rodrigues (Feb 20, 2024 16:45 GHT-3)
Adriana Gomes Rodrigues
MIBA nº 992

Tainá Moutinho de Oliveira Tainá Moutinho de Oliveira (Feb 20, 2024 16:34 GMT-3) Tainá Moutinho de Oliveira MIBA nº 2.213

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Plano: 1995002747-MARCOPREV PLANO DE APOSENTADORIA

Plano de Benefícios

Metodologia F	Rentabilid	ade I	∕leta Re	ntab.	Rent	tab. Acumulada	Alo	cação en	n Ativos da Pat	roc.
TIR			10,46%			49,55%				0,00
Indexador	Partici	pação	Perc.	Indexa	dor	Taxa de Opera	ção			
INP	100,	00%	10	00,00%		4,50%				
Total	100,	00%								
Rentabilidades:										
Ano de Pos	ição	202	2	202	1	2020	- 2	2019	2018	
Rentabilidade	Anual	6,96	%	1,259	%	9,10%	1!	5,00%	10,06%	

14,00%

25,00%

Perfis

Não há informações de perfis.

Segmentos

Limites:			
Segmento	Limite Mínimo	Previsão de Alocação	Limite
Plano/Perfil: PLANO DE B	<u>ENEFÍCIOS</u>		
Estruturado	0,00%	10,00%	15,00%
Exterior	0,00%	4,00%	10,00%
Renda Fixa	50,00%	72,00%	100,00%

Renda Variável Indexadores:

Segmento: Estruturado

Indexador	Participação	Perc. Indexador	Taxa de Operação
Total			

0,00%

Segmento: Exterior

Indexador	Participação	Perc. Indexador	Taxa de Operação
Total			

Segmento: Renda Fixa

Indexador	Participação	Perc. Indexador	Taxa de Operação
Total			

Segmento: Renda Variável

Indexador	Participação	Perc. Indexador	Taxa de Operação
Total			

Rentabilidades:

Segmento	Meta Rent.	Rent. Acum.	2022	2021	2020	2019	2018
Plano/Perfil: PLANO DE BENE	FÍCIOS						
Estruturado	13,67%	60,64%	11,02%	2,88%	11,64%	12,50%	11,98%
Exterior	16,72%	97,50%	-21,72%	29,95%	48,84%	27,71%	2,13%
Renda Fixa	13,70%	45,19%	10,87%	2,93%	5,20%	10,90%	9,04%
Renda Variável	12,44%	31,00%	1,55%	-15,29%	-2,86%	33,72%	17,24%

Plano: 1995002811-MARCOPREV - PLANO DE APOSENTADORIA SUPLEMENTAR

Plano de Benefícios

Metodologia F	Rentabilid	ade	Meta Rentab.	Ren	tab. Acumulada	Alocação e	m Ativos da Patr	oc.
TIR			13,64%		49,55%			0,00
Indexador	Partici	pação	Perc. Index	ador	Taxa de Opera	ção		
CDI	10,0	00%	100,009	6	0,00%			
IB1	18,0	00%	100,009	6	0,00%			
IB2	3,6	0%	100,009	6	0,00%			
IBX	14,0	00%	100,009	6	0,00%			
IMS	43,2	20%	100,009	6	0,00%			
IRM	7,2	0%	100,009	6	0,00%			
MSW	4,0	0%	100,009	6	0,00%			
Total	100,	00%						
Rentabilidades:								
Ano de Pos	ição	202	22 20	21	2020	2019	2018	
Rentabilidade	Anual	6,96	6% 1,2	5%	9,10%	15,00%	10,06%	

Perfis

Não há informações de perfis.

Segmentos

Segmento	Limite Mínimo	Previsão de Alocação	Lim ite
Plano/Perfil: PLANO DE BENE	<u>FÍCIOS</u>		
Estruturado	0,00%	10,00%	15,00%
Exterior	0,00%	4,00%	10,00%
Renda Fixa	50,00%	72,00%	100,00%
Renda Variável	0,00%	14,00%	25,00%

Indexadores:

Segmento: Estruturado

Indexador	Participação	Perc. Indexador	Taxa de Operação
Total			

Segmento: Exterior

Indexador	Participação	Perc. Indexador	Taxa de Operação
Total			

Segmento: Renda Fixa

Indexador	Participação	Perc. Indexador	Taxa de Operação
Total			

Segmento: Renda Variável

Indexador	Participação	Perc. Indexador	Taxa de Operação
Total			

Rentabilidades:

Segmento	Meta Rent.	Rent. Acum.	2022	2021	2020	2019	2018
Plano/Perfil: PLANO DE BEN							
Estruturado	13,67%	60,64%	11,02%	2,88%	11,64%	12,50%	11,98%
Exterior	16,72%	97,50%	-21,72%	29,95%	48,84%	27,71%	2,13%
Renda Fixa	13,70%	45,19%	10,87%	2,93%	5,20%	10,90%	9,04%
Renda Variável	12,44%	31,00%	1,55%	-15,29%	-2,86%	33,72%	17,24%

Plano: 2011001838-MARCOPREV - PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Plano de Benefícios

Metodologia R	Rentabilio	dade	Meta I	Rentab.	Ren	tab. Acumulada	Alocação	em Ativos da Pa	troc.
TIR			13,	64%		49,55%			0,00
Indexador	Partic	ipação	Per	c. Indexa	dor	Taxa de Opera	ção		
CDI	10,	00%		100,00%		0,00%			
IB1	18,	00%		100,00%		0,00%			
IB2	3,6	50%		100,00%		0,00%			
IBX	14,	00%		100,00%		0,00%			
IMS	43,	20%		100,00%		0,00%			
IRM	7,2	20%		100,00%		0,00%			
MSW	4,0	00%		100,00%		0,00%			
Total	100	,00%							
Rentabilidades:									
Ano de Posi	ição	20	22	202	1	2020	2019	2018	
Rentabilidade	Anual	6,9	6%	1,25	%	9,10%	15,00%	10,06%	1

Perfis

Não há informações de perfis.

Segmentos

Limites:

Segmento	Limite Mínimo	Previsão de Alocação	Limite
Plano/Perfil: PLANO DE BENE	FÍCIOS		
Estruturado	0,00%	10,00%	15,00%
Exterior	0,00%	4,00%	10,00%
Renda Fixa	50,00%	72,00%	100,00%
Renda Variável	0,00%	14,00%	25,00%

Indexadores:

Segmento: Estruturado

Indexador	Participação	Perc. Indexador	Taxa de Operação
Total			

Segmento: Exterior

Indexador	Participação	Perc. Indexador	Taxa de Operação	
Total				

Segmento: Renda Fixa

Indexador	Participação	Perc. Indexador	Taxa de Operação
Total			

Segmento: Renda Variável

Indexador	Participação	Perc. Indexador	Taxa de Operação
Total			

Rentabilidades:

Segmento	Meta Rent.	Rent. Acum.	2022	2021	2020	2019	2018
Plano/Perfil: PLANO DE BEN							
Estruturado	13,67%	60,64%	11,02%	2,88%	11,64%	12,50%	11,98%
Exterior	16,72%	97,50%	-21,72%	29,95%	48,84%	27,71%	2,13%
Renda Fixa	13,70%	45,19%	10,87%	2,93%	5,20%	10,90%	9,04%
Renda Variável	12,44%	31,00%	1,55%	-15,29%	-2,86%	33,72%	17,24%

Plano de Benefícios

T /	l di	I		Dafauânaia
ıaxa/	inaice:	maice	ue	Referência

Metodologia Rentabilidade		dade	Meta F	Meta Rentab. Ren		tab. Acumulada	Alocaç	ão em Ativos da Patro
TIR			13,	64%		49,55%		0
Indexador	Partic	ipação	Per	c. Indexa	dor	Taxa de Opera	ção	
CDI	10,	00%		100,00%		0,00%		
IB1	18,	00%		100,00%		0,00%		
IB2	3,6	50%		100,00%		0,00%		
IBX	14,	00%		100,00%		0,00%		
IMS	43,	20%		100,00%		0,00%		
IRM	7,2	20%		100,00%		0,00%		
MSW	4,0	00%		100,00%		0,00%		
Total	100	,00%						
Rentabilidades:								
Ano de Pos	ição	20	22	202	1	2020	2019	9 2018

1,25%

9,10%

15,00%

10,06%

Perfis

Não há informações de perfis.

Rentabilidade Anual

Segmentos

Limites:

Segmento	Limite Mínimo	Previsão de Alocação	Limite
Plano/Perfil: PGA			
Estruturado	0,00%	10,00%	15,00%
Exterior	0,00%	4,00%	10,00%
Renda Fixa	50,00%	72,00%	100,00%
Renda Variável	0,00%	14,00%	25,00%

Indexadores:

Segmento: Estruturado

Indexador	Participação	Perc. Indexador	Taxa de Operação
Total			

6,96%

Segmento: Exterior

Indexador	Participação	Perc. Indexador	Taxa de Operação	
Total				

Segmento: Renda Fixa

Indexador	Participação	Perc. Indexador	Taxa de Operação
Total			

Segmento: Renda Variável

Indexador	Participação	Perc. Indexador	Taxa de Operação
Total			

Rentabilidades:

Segmento	Meta Rent.	Rent. Acum.	2022	2021	2020	2019	2018
Plano/Perfil: PGA							
Estruturado	13,67%	60,64%	11,02%	2,88%	11,64%	12,50%	11,98%
Exterior	16,72%	97,50%	-21,72%	29,95%	48,84%	27,71%	2,13%
Renda Fixa	13,70%	45,19%	10,87%	2,93%	5,20%	10,90%	9,04%
Renda Variável	12,44%	31,00%	1,55%	-15,29%	-2,86%	33,72%	17,24%

94

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

PREVIC Resumo do Demonstrativo de Investimentos - 12/2023

0330-4 - MARCOPREV

Plano: 1995002747-MARCOPREV - PLANO DE APOSENTADORIA

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	385.325.531,93
Recursos Garantidores sem Exigível Contingencial (Fonte:balancete):	385.317.288,96
Diferença:	8.242,97
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	99.282.265,25
Caixa	45.965,06
Títulos Públicos	99.334.787,80
Títulos Privados	0,00
Ações	0,00
Operações Compromissadas	0,00
Opções	0,00
Contratos a Termo	0,00
Contratos de Futuros	0,00
Contratos de Swap	0,00
Operações com Participantes	0,00
Imóveis	0,00
Aluguel de Ativos	0,00
Valores a Pagar(-) / Receber(+)	-98.487,61
Outros	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível)	286.043.266,68
01.606.552/0001-00	551.856,64
04.751.820/0001-76	5.730.395,47
05.092.294/0001-42	59.434,55
06.988.623/0001-09	3.218.140,13
07.892.298/0001-30	4.788.329,36
07.894.727/0001-09	6.161.521,52
07.895.082/0001-29	14.822.486,57
07.895.087/0001-51	3.063.992,89
07.928.916/0001-55	14.813.442,79

09.087.708/0001-04 10.205.586,32 09.241.756/0001-05 1.532.180,37 09.344.955/0001-30 11.4326.215,33 09.344.955/0001-34 11.691.971,71 12.028.811/0001-02 3.784.295,67 13.028.336/0001-04 25.3366,0001-04 25.3366,0001-04 25.336.610,39 15.714.258/0001-27 3.373.826,45 17.7419.592/001-83 1.698.216,40 12.835.876/0001-34 1.8085.876/0001-33 1.8085.876/0001-33 1.8085.876/0001-01 18.085.876/0001-02 2.335.082/0001-02 2.335.082/0001-02 2.335.082/0001-02 2.335.082/0001-02 2.335.082/0001-02 2.335.082/0001-02 2.335.082/0001-03 2.9152.467/0001-39 2.9152.467/0001-39 2.9152.467/0001-39 2.925.366.41/0001-98 2.9283.496/0001-42 3.1217.153/0001-19 3.625.2508.23 3.5495.250/0001-24 3.621.794/0001-05 3.621.794/0001-05 3.660.2591.31 4.11226.422.08 3.645.250/0001-24 4.642.074,66 3.6221.794/0001-05 3.660.0	09.087.314/0001-48	1.181.851,35
09.241.756/0001-05 1.532.180,37 09.344.955/0001-30 14.326.215,33 09.564.065/0001-34 30.335.106,33 10.263.584/0001-41 11.691.971,71 12.028.811/0001-02 3.784.295,67 13.028.336/0001-04 25.336.510,39 13.028.340/0001-72 5.058.555,82 15.477.891/0001-49 4.360.105,80 15.714.258/0001-27 3.373.826,45 17.419.592/0001-83 1.698.216,40 18.085.885/0001-34 1.143.205,41 18.085.924/0001-01 6.136.010,87 20.355.082/0001-33 9.826.642,22 20.355.082/0001-02 3.353.896,94 29.152.467/0001-39 9.045.543,96 29.985.496/0001-42 10.024.200,44 31.217.153/0001-19 6.252.508,23 32.273.497/0001-09 11.226.422,08 36.821.794/0001-00 297.915,64 38.653.941/0001-05 9.966.822,53 40.142.060/0001-63 2.207.898,24 40.616.164/0001-62 862.918,13 41.124.638/0001-11 1.696.222,00 42.299.229/0001-19 11.172.084,39 42.299.229/0001-19 11.172.084,39 <		
09.344.955/0001-30 14.326.215,33 09.564.065/0001-34 30.333.510,68 10.263.584/0001-41 11.691.971,11 12.029.811/0001-02 3.784.295,67 13.028.336/0001-04 25.336.510,39 13.028.340/0001-72 5.058.555,82 15.777.891/0001-49 4.360.105,87 15.714.258/0001-27 3.373.826,45 17.419.592/0001-83 1.698.216,40 18.085.876/0001-34 1.143.205,91 18.085.924/0001-01 6.136.010,87 20.355.082/0001-32 9.826.642,22 29.355.082/0001-02 3.353.896,94 25.306.641/0001-09 6.602.591,31 29.152.467/0001-39 9.045.513,93 32.273.497/0001-08 11.226.422,08 35.498.250/0001-24 4.642.074,66 36.821.794/0001-08 11.226.422,08 36.822.794/0001-09 29.79.892,4 40.616.164/0001-62 86.2918,13 41.124.638/0001-11 1.691.226,6 41.2269.229/0001-19 11.172,084,39 42.299.229/0001-19 11.172,084,39 42.299.229/0001-19 11.172,084,39 49.183.606/0001-03 4.623.686,53		<u> </u>
10.263.584/0001-41	09.344.955/0001-30	· ·
10.263.584/0001-41	09.564.065/0001-34	30.333.510,68
13.028.336/0001-04 25.336.510,39 13.028.340/0001-72 5.058.555.82 15.477.891/0001-49 4.360.105,80 15.714.258/0001-27 3.373.826,45 18.085.876/0001-83 18.085.885/0001-34 1.143.205,91 18.085.885/0001-34 1.143.205,91 18.085.924/0001-01 6.136.010,87 20.355.082/0001-02 3.355.082/0001-02 3.355.082/0001-02 3.353.896,94 29.983.496/0001-42 10.024.200,44 31.217.153/0001-19 6.252.508.23 32.273.497/0001-08 11.226.422,08 35.495.250/0001-24 4.642.074,66 6.821.794/0001-09 3.8663.941/0001-63 4.620.794,64 3.8663.941/0001-63 4.620.794,64 4.640.794,64 4.640.794,64 4.640.794,66 4.299.229/0001-11 1.172.084,39 4.2698.615/0001-83 3.348.342,13 4.3024.609/0001-95 4.623.686,53 4.6467.193/0001-96 4.633.686,53 4.6467.193/0001-96 4.633.686,53 4.6467.193/0001-96 4.633.686,53 4.6467.193/0001-95 4.633.686,53 4.918.3739/0001-95 4.918.3739/0001-75 4.918.3739/0001-75 4.918.3739/0001-75 4.918.3739/0001-75 4.918.3739/0001-75 4.918.3739/0001-75 4.918.3739/0001-75 4.918.3739/0001-75 4.918.3739/0001-75 4.918.3739/0001-75 4.918.3739/0001-75 4.918.3739/0001-75 4.918.3739/0001-75 4.918.3739/0001-75 4.918.3739/0001-75 4.918.3739/0001-75 4.918.3739/0001-75 4.918.3739/0001-75 4.918.3739/0001-75 4.918.459/001-00 4.85.50,27 5.2156.446/0001-03 4.46.859,54	10.263.584/0001-41	
13.028.340/0001-72	12.029.811/0001-02	3.784.295,67
15.477.891/0001-49 4.360.105,80 15.714.258/0001-27 3.373.826,45 17.419.592/0001-83 1.698.216,40 18.085.876/0001-43 2.232.269,85 18.085.892/0001-34 1.143.205,91 18.085.924/0001-01 6.136.010,87 20.355.082/0001-02 3.353.896,94 25.306.641/0001-08 6.602.591,31 29.152.467/0001-39 9.045.543,96 29.983.496/0001-42 10.024.200,44 31.217.153/0001-19 6.252.508,23 32.273.497/0001-08 11.226.422,08 35.495.250/0001-24 4.642.074,66 36.821.794/0001-00 297.915,49 38.653.941/0001-05 9.966.822,53 40.616.164/0001-63 2.207.898,24 40.616.164/0001-63 2.207.898,24 40.646.164/0001-62 862.918,13 41.124.638/0001-11 1.691.226,68 42.299.229/0001-19 11.172.084,39 48.107.091/0001-96 5.015.338,99 48.107.091/0001-95 5.073.687,98 49.183.435/0001-08 205.261,64 49.183.3606/0001-07 314.649,15 49.184.065/0001-23 240.806,23	13.028.336/0001-04	25.336.510,39
15.714.258/0001-27 3.373.826,45 17.419.592/0001-83 1.698.216,40 18.085.876/0001-34 1.143.205,91 18.085.895/0001-34 1.143.205,91 18.085.924/0001-01 6.136.010,87 20.355.007/0001-33 9.826.642,22 20.355.082/0001-02 3.353.896,94 25.306.641/0001-08 6.602.591,31 29.983.496/0001-42 10.024.200,44 31.217.153/0001-19 6.252.508,23 32.273.497/0001-08 11.226.422,08 36.821.794/0001-00 297.915,49 38.653.941/0001-05 9.966.822,53 40.142.060/0001-63 2.207.898,24 40.616.164/0001-62 862.918,13 41.124.638/0001-11 1.691.226,69 42.299.229/0001-19 11.172.084,39 42.698.615/0001-83 3.348.342,13 43.024.609/0001-03 4.623.686,53 46.467.193/0001-96 5.015.338,99 49.183.435/0001-09 5.773.667,98 49.183.435/0001-07 314.649,15 49.183.606/0001-07 314.649,15 49.183.606/0001-07 314.649,15 49.184.065/0001-23 240.806,23 <td< td=""><td>13.028.340/0001-72</td><td>5.058.555,82</td></td<>	13.028.340/0001-72	5.058.555,82
17.419.592/0001-83 1.698.216,40 18.085.876/0001-34 1.143.205,91 18.085.924/0001-01 6.136.010,87 20.355.007/0001-33 9.826.642,22 20.355.082/0001-02 3.353.896,94 25.306.641/0001-08 6.602.591,31 29.983.496/0001-42 10.024.200,44 31.217.153/0001-19 6.252.508,23 32.273.497/0001-08 11.226.422,08 35.495.250/0001-24 4.642.074,66 36.821.794/0001-00 297.915,49 38.653.941/0001-05 9.966.822,53 40.142.060/0001-63 2.207.898,24 40.616.164/0001-62 862.918,13 41.124.638/0001-11 1.691.226,69 42.299.229/0001-19 11.172.084,39 42.698.615/0001-83 3.348.342,13 43.024.609/0001-03 4.623.686,53 46.467.193/0001-96 5.015.338,99 49.183.435/0001-08 5.075.366,98 49.183.435/0001-07 314.649,15 49.183.606/0001-07 314.649,15 49.183.606/001-23 240.806,23 49.184.159/0001-00 28.502,27 52.156.446/0001-03 446.459,54	15.477.891/0001-49	4.360.105,80
18.085.876/0001-43 2.232.269,85 18.085.885/0001-34 1.143.205,91 18.085.924/0001-01 6.136.010,87 20.355.007/0001-33 9.826.642,22 23.55.082/0001-02 3.353.896,94 25.306.641/0001-08 6.602.591,31 29.983.496/0001-42 10.024.200,44 31.217.153/0001-19 6.252.508,23 32.273.497/0001-08 11.226.422,08 35.495.250/0001-24 4.642.074,66 36.821.794/0001-00 297.915,49 38.653.941/0001-05 9.966.822,53 40.142.060/0001-63 2.207.898,24 40.616.164/0001-62 862.918,13 41.124.638/0001-11 1.691.226,69 42.299.229/0001-19 11.172.084,39 42.699.229/0001-19 11.172.084,39 48.107.091/0001-95 5.015.338,99 48.107.091/0001-95 5.073.687,98 49.183.435/0001-08 205.261,64 49.183.739/0001-75 17.422,98 49.184.159/0001-00 28.502,27 52.156.446/0001-03 446.459,54	15.714.258/0001-27	3.373.826,45
18.085.885/0001-34 1.143.205,91 18.085.924/0001-01 6.136.010,87 20.355.082/0001-02 3.353.896,94 25.306.641/0001-08 6.602.591,31 29.983.496/0001-42 10.024.200,44 31.217.153/0001-19 6.252.508,23 32.273.497/0001-08 11.226.422,08 35.495.250/0001-24 4.642.074,66 36.821.794/0001-05 9.966.822,53 40.616.164/0001-63 2.207.898,24 40.616.164/0001-62 862.918,13 41.124.638/0001-11 1.691.226,69 42.299.229/00011-9 11.172.084,39 42.698.615/0001-83 3.348.342,13 43.024.609/0001-03 4.623.686,53 46.467.193/0001-96 5.015.338,99 49.183.435/0001-07 314.649,15 49.183.739/0001-75 17.422,98 49.184.065/0001-23 240.806,23 49.184.159/0001-00 28.502,27 52.156.446/0001-03 446.59,54	17.419.592/0001-83	1.698.216,40
18.085.924/0001-01 6.136.010,87 20.355.007/0001-33 9.826.642,22 20.355.082/0001-02 3.353.896,94 25.306.641/0001-08 6.602.591,31 29.152.467/0001-39 9.045.543,96 29.983.496/0001-42 10.024.200,44 31.217.153/0001-19 6.252.508,23 32.273.497/0001-08 11.226.422,08 35.495.250/0001-24 4.642.074,66 36.821.794/0001-00 297.915,49 38.653.941/0001-05 9.966.822,53 40.616.164/0001-63 2.207.898,24 40.616.164/0001-62 862.918,13 41.124.638/0001-11 1.691.226,69 42.299.229/0001-19 11.172.084,39 42.698.615/0001-83 3.348.342,13 43.024.609/0001-03 4.623.686,53 46.467.193/0001-95 5.015.338,99 49.183.435/0001-08 205.261,64 49.183.739/0001-75 17.422,98 49.184.065/0001-23 240.806,23 49.184.159/0001-00 28.502,27 52.156.446/0001-03 446.59,54	18.085.876/0001-43	2.232.269,85
20.355.07/0001-33 9.826.642,22 20.355.082/0001-02 3.353.896,94 25.306.641/0001-08 6.602.591,31 29.152.467/0001-39 9.045.543,96 29.983.496/0001-42 10.024.200,44 31.217.153/0001-19 6.252.508,23 32.273.497/0001-08 11.226.422,08 35.495.250/0001-24 4.642.074,66 38.653.941/0001-05 9.966.822,53 40.142.060/0001-63 2.207.898,24 40.616.164/0001-62 862.918,13 41.124.638/0001-11 1.691.226,69 42.299.229/0001-19 11.172.084,39 42.698.615/0001-83 3.348.342,13 43.024.609/0001-03 4.623.686,53 46.467.193/0001-96 5.015.338,99 49.183.435/0001-08 205.261,64 49.183.606/0001-07 314.649,15 49.183.739/0001-75 17.422,98 49.184.055/0001-23 240.806,23 49.184.159/0001-00 28.502,27 52.156.446/0001-03 446.459,54	18.085.885/0001-34	1.143.205,91
20.355.082/0001-02 3.353.896,94 25.306.641/0001-08 6.602.591,31 29.152.467/0001-39 9.045.543,96 29.983.496/0001-42 10.024.200,44 31.217.153/0001-19 6.252.508,23 32.273.497/0001-08 11.226.422,08 35.495.250/0001-24 4.642.074,66 36.821.794/0001-00 297.915,49 38.653.941/0001-05 9.966.822,53 40.616.164/0001-62 862.918,13 41.124.638/0001-11 1.691.226,69 42.299.229/0001-19 11.172.084,39 42.698.615/0001-83 3.348.342,13 43.024.609/0001-03 4.623.686,53 46.467.193/0001-96 5.015.338,99 49.183.435/0001-08 205.261,64 49.183.606/0001-07 314.649,15 49.183.739/0001-75 17.422,98 49.184.159/0001-00 28.502,27 52.156.446/0001-03 446.459,54	18.085.924/0001-01	6.136.010,87
25.306.641/0001-08 6.602.591,31 29.152.467/0001-39 9.045.543,96 29.983.496/0001-42 10.024.200,44 31.217.153/0001-19 6.252.508,23 32.273.497/0001-08 11.226.422,08 35.495.250/0001-24 4.642.074,66 36.821.794/0001-00 297.915,49 38.653.941/0001-05 9.966.822,53 40.142.060/0001-63 2.207.898,24 40.616.164/0001-62 862.918,13 41.124.638/0001-11 1.691.226,69 42.299.229/0001-19 11.172.084,39 42.698.615/0001-83 3.348.342,13 43.024.609/0001-03 4.623.686,53 46.467.193/0001-96 5.015.338,99 49.183.435/0001-08 205.261,64 49.183.739/0001-05 314.649,15 49.183.739/0001-75 17.422,98 49.184.159/0001-00 28.502,27 52.156.446/0001-03 446.459,54	20.355.007/0001-33	9.826.642,22
29.152.467/0001-39 9.045.543,96 29.983.496/0001-42 10.024.200,44 31.217.153/0001-19 6.252.508,23 32.273.497/0001-08 11.226.422,08 35.495.250/0001-24 4.642.074,66 36.821.794/0001-00 297.915,49 38.653.941/0001-65 9.966.822,53 40.142.060/0001-63 2.207.898,24 40.616.164/0001-62 862.918,13 41.124.638/0001-11 1.691.226,69 42.299.229/0001-19 11.172.084,39 42.698.615/0001-83 3.348.342,13 43.024.609/0001-03 4.623.686,53 46.47.193/0001-96 5.015.338,99 48.107.091/0001-95 5.773.687,98 49.183.435/0001-08 205.261,64 49.183.739/0001-75 17.422,98 49.184.159/0001-00 28.502,27 52.156.446/0001-03 446.459,54	20.355.082/0001-02	3.353.896,94
29.983.496/0001-42 10.024.200,44 31.217.153/0001-19 6.252.508,23 32.273.497/0001-08 11.226.422,08 35.495.250/0001-24 4.642.074,66 36.821.794/0001-00 297.915,49 38.653.941/0001-05 9.966.822,53 40.142.060/0001-63 2.207.898,24 40.616.164/0001-62 862.918,13 41.124.638/0001-11 1.691.226,69 42.299.229/0001-19 11.172.084,39 42.698.615/0001-83 3.348.342,13 43.024.609/0001-03 4.623.686,53 46.467.193/0001-96 5.015.338,99 48.107.091/0001-95 5.773.687,98 49.183.435/0001-08 205.261,64 49.183.739/0001-75 17.422,98 49.184.065/0001-23 240.806,23 49.184.159/0001-00 28.502,27 52.156.446/0001-03 446.459,54	25.306.641/0001-08	6.602.591,31
31.217.153/0001-19 6.252.508,23 32.273.497/0001-08 11.226.422,08 35.495.250/0001-24 4.642.074,66 36.821.794/0001-00 297.915,49 38.653.941/0001-05 9.966.822,53 40.142.060/0001-63 2.207.898,24 40.616.164/0001-62 862.918,13 41.124.638/0001-11 1.691.226,69 42.299.229/0001-19 11.172.084,39 42.698.615/0001-83 3.348.342,13 43.024.609/0001-03 4.623.686,53 46.467.193/0001-96 5.015.338,99 49.183.435/0001-08 205.261,64 49.183.739/0001-75 314.649,15 49.184.065/0001-23 240.806,23 49.184.159/0001-00 28.502,27 52.156.446/0001-03 446.459,54	29.152.467/0001-39	9.045.543,96
32.273.497/0001-08 11.226.422,08 35.495.250/0001-24 4.642.074,66 36.821.794/0001-00 297.915,49 38.653.941/0001-05 9.966.822,53 40.142.060/0001-63 2.207.898,24 40.616.164/0001-62 862.918,13 41.124.638/0001-11 1.691.226,69 42.299.229/0001-19 11.172.084,39 42.698.615/0001-83 3.348.342,13 43.024.609/0001-03 4.623.686,53 46.467.193/0001-96 5.015.338,99 48.107.091/0001-95 5.773.687,98 49.183.435/0001-08 205.261,64 49.183.739/0001-75 17.422,98 49.184.065/0001-23 240.806,23 49.184.159/0001-00 28.502,27 52.156.446/0001-03 446.459,54	29.983.496/0001-42	10.024.200,44
35.495.250/0001-24 4.642.074,66 36.821.794/0001-00 297.915,49 38.653.941/0001-05 9.966.822,53 40.142.060/0001-63 2.207.898,24 40.616.164/0001-62 862.918,13 41.124.638/0001-11 1.691.226,69 42.299.229/0001-19 11.172.084,39 42.698.615/0001-83 3.348.342,13 43.024.609/0001-03 4.623.686,53 46.467.193/0001-96 5.015.338,99 49.183.435/0001-08 205.261,64 49.183.606/0001-07 314.649,15 49.183.739/0001-75 17.422,98 49.184.065/0001-23 240.806,23 49.184.159/0001-00 28.502,27 52.156.446/0001-03 446.459,54	31.217.153/0001-19	6.252.508,23
36.821.794/0001-00 297.915,49 38.653.941/0001-05 9.966.822,53 40.142.060/0001-63 2.207.898,24 40.616.164/0001-62 862.918,13 41.124.638/0001-11 1.691.226,69 42.299.229/0001-19 11.172.084,39 42.698.615/0001-83 3.348.342,13 43.024.609/0001-03 4.623.686,53 46.467.193/0001-96 5.015.338,99 49.183.435/0001-08 205.261,64 49.183.606/0001-07 314.649,15 49.183.739/0001-75 17.422,98 49.184.065/0001-23 240.806,23 49.184.159/0001-00 28.502,27 52.156.446/0001-03 446.459,54	32.273.497/0001-08	11.226.422,08
38.653.941/0001-05 9.966.822,53 40.142.060/0001-63 2.207.898,24 40.616.164/0001-62 862.918,13 41.124.638/0001-11 1.691.226,69 42.299.229/0001-19 11.172.084,39 42.698.615/0001-83 3.348.342,13 43.024.609/0001-03 4.623.686,53 46.467.193/0001-96 5.015.338,99 48.107.091/0001-95 5.773.687,98 49.183.435/0001-08 205.261,64 49.183.739/0001-75 17.422,98 49.184.065/0001-23 240.806,23 49.184.159/0001-00 28.502,27 52.156.446/0001-03 446.459,54	35.495.250/0001-24	4.642.074,66
40.142.060/0001-632.207.898,2440.616.164/0001-62862.918,1341.124.638/0001-111.691.226,6942.299.229/0001-1911.172.084,3942.698.615/0001-833.348.342,1343.024.609/0001-034.623.686,5346.467.193/0001-965.015.338,9948.107.091/0001-955.773.687,9849.183.435/0001-08205.261,6449.183.606/0001-07314.649,1549.183.739/0001-7517.422,9849.184.065/0001-23240.806,2349.184.159/0001-0028.502,2752.156.446/0001-03446.459,54	36.821.794/0001-00	297.915,49
40.616.164/0001-62 862.918,13 41.124.638/0001-11 1.691.226,69 42.299.229/0001-19 11.172.084,39 42.698.615/0001-83 3.348.342,13 43.024.609/0001-03 4.623.686,53 46.467.193/0001-96 5.015.338,99 48.107.091/0001-95 5.773.687,98 49.183.435/0001-08 205.261,64 49.183.739/0001-75 17.422,98 49.184.065/0001-23 240.806,23 49.184.159/0001-00 28.502,27 52.156.446/0001-03 446.459,54	38.653.941/0001-05	9.966.822,53
41.124.638/0001-111.691.226,6942.299.229/0001-1911.172.084,3942.698.615/0001-833.348.342,1343.024.609/0001-034.623.686,5346.467.193/0001-965.015.338,9948.107.091/0001-955.773.687,9849.183.435/0001-08205.261,6449.183.739/0001-7517.422,9849.184.065/0001-23240.806,2349.184.159/0001-0028.502,2752.156.446/0001-03446.459,54	40.142.060/0001-63	2.207.898,24
42.299.229/0001-1911.172.084,3942.698.615/0001-833.348.342,1343.024.609/0001-034.623.686,5346.467.193/0001-965.015.338,9948.107.091/0001-955.773.687,9849.183.435/0001-08205.261,6449.183.606/0001-07314.649,1549.183.739/0001-7517.422,9849.184.065/0001-23240.806,2349.184.159/0001-0028.502,2752.156.446/0001-03446.459,54	40.616.164/0001-62	862.918,13
42.698.615/0001-833.348.342,1343.024.609/0001-034.623.686,5346.467.193/0001-965.015.338,9948.107.091/0001-955.773.687,9849.183.435/0001-08205.261,6449.183.606/0001-07314.649,1549.183.739/0001-7517.422,9849.184.065/0001-23240.806,2349.184.159/0001-0028.502,2752.156.446/0001-03446.459,54	41.124.638/0001-11	1.691.226,69
43.024.609/0001-03 4.623.686,53 46.467.193/0001-96 5.015.338,99 48.107.091/0001-95 5.773.687,98 49.183.435/0001-08 205.261,64 49.183.739/0001-75 314.649,15 49.184.065/0001-23 240.806,23 49.184.159/0001-00 28.502,27 52.156.446/0001-03 446.459,54	42.299.229/0001-19	11.172.084,39
46.467.193/0001-965.015.338,9948.107.091/0001-955.773.687,9849.183.435/0001-08205.261,6449.183.606/0001-07314.649,1549.183.739/0001-7517.422,9849.184.065/0001-23240.806,2349.184.159/0001-0028.502,2752.156.446/0001-03446.459,54	42.698.615/0001-83	3.348.342,13
48.107.091/0001-95 5.773.687,98 49.183.435/0001-08 205.261,64 49.183.606/0001-07 314.649,15 49.183.739/0001-75 17.422,98 49.184.065/0001-23 240.806,23 49.184.159/0001-00 28.502,27 52.156.446/0001-03 446.459,54	43.024.609/0001-03	4.623.686,53
49.183.435/0001-08 205.261,64 49.183.606/0001-07 314.649,15 49.183.739/0001-75 17.422,98 49.184.065/0001-23 240.806,23 49.184.159/0001-00 28.502,27 52.156.446/0001-03 446.459,54	46.467.193/0001-96	5.015.338,99
49.183.606/0001-07 314.649,15 49.183.739/0001-75 17.422,98 49.184.065/0001-23 240.806,23 49.184.159/0001-00 28.502,27 52.156.446/0001-03 446.459,54	48.107.091/0001-95	5.773.687,98
49.183.739/0001-75 17.422,98 49.184.065/0001-23 240.806,23 49.184.159/0001-00 28.502,27 52.156.446/0001-03 446.459,54	49.183.435/0001-08	205.261,64
49.184.065/0001-23 240.806,23 49.184.159/0001-00 28.502,27 52.156.446/0001-03 446.459,54	49.183.606/0001-07	314.649,15
49.184.159/0001-00 28.502,27 52.156.446/0001-03 446.459,54	49.183.739/0001-75	17.422,98
52.156.446/0001-03 446.459,54	49.184.065/0001-23	240.806,23
	49.184.159/0001-00	28.502,27
52.224.360/0001-70 3.252.451,11	52.156.446/0001-03	446.459,54
	52.224.360/0001-70	3.252.451,11



PREVIC Superintendência Nacional de Previdência Complementar Previdência Complementar Previdência Complementar

0330-4 - MARCOPREV

Plano: 1995002811-MARCOPREV - PLANO DE APOSENTADORIA SUPLEMENTAR

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	91.473.035,16
Recursos Garantidores sem Exigível Contingencial (Fonte:balancete):	91.468.701,90
Diferença:	4.333,26
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	-24.526,67
Caixa	11.913,45
Títulos Públicos	0,00
Títulos Privados	0,00
Ações	0,00
Operações Compromissadas	0,00
Opções	0,00
Contratos a Termo	0,00
Contratos de Futuros	0,00
Contratos de Swap	0,00
Operações com Participantes	0,00
Imóveis	0,00
Aluguel de Ativos	0,00
Valores a Pagar(-) / Receber(+)	-36.440,12
Outros	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível)	91.497.561,83
01.606.552/0001-00	129.317,56
04.751.820/0001-76	2.268.847,74
05.092.294/0001-42	14.152,88
06.988.623/0001-09	754.112,56
07.892.298/0001-30	1.141.486,91
07.894.727/0001-09	1.460.975,14
07.895.082/0001-29	3.543.623,24
07.895.087/0001-51	730.653,20
07.928.916/0001-55	5.832.495,20
09.087.314/0001-48	281.811,32
09.087.314/0001-48 09.087.708/0001-04	281.811,32 3.316.604,78
09.087.708/0001-04	3.316.604,78

10.263.584/0001-41	4.366.114,59
12.029.811/0001-02	884.216,13
13.028.336/0001-04	9.795.805,67
13.028.340/0001-72	1.951.682,34
15.477.891/0001-49	1.017.683,91
15.714.258/0001-27	692.457,50
17.419.592/0001-83	643.063,08
18.085.876/0001-43	448.021,09
18.085.885/0001-34	229.443,10
18.085.924/0001-01	1.559.258,46
20.355.007/0001-33	3.840.892,22
20.355.082/0001-02	1.270.788,85
25.306.641/0001-08	2.540.860,80
29.152.467/0001-39	3.445.986,09
29.983.496/0001-42	1.545.812,90
31.217.153/0001-19	2.395.775,09
32.273.497/0001-08	2.181.863,81
35.495.250/0001-24	1.820.565,41
36.821.794/0001-00	69.609,17
38.653.941/0001-05	2.335.543,42
40.142.060/0001-63	427.794,11
40.616.164/0001-62	337.376,19
41.124.638/0001-11	661.221,04
42.299.229/0001-19	4.224.139,46
42.698.615/0001-83	1.283.384,13
43.024.609/0001-03	2.571.199,84
46.467.193/0001-96	1.960.321,34
48.107.091/0001-95	2.264.417,59
49.183.435/0001-08	47.960,22
49.183.606/0001-07	73.519,06
49.183.739/0001-75	4.070,95
49.184.065/0001-23	56.265,36
49.184.159/0001-00	6.659,67
52.156.446/0001-03	171.315,87
52.224.360/0001-70	1.246.431,09



PREVIC Superintendência Nacional de Previdência Complementar Resumo do Demonstrativo de Investimentos - 12/2023

0330-4 - MARCOPREV

Plano: 2011001838-MARCOPREV - PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Total Demonstrativo de Investimentos: 13.211.413,77 Recursos Garantidores sem Exigível Contingencial (Fonte:balancete): 13.210.899,36 Diferença: 514.41 Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total -948,68 Caixa 3.844,96 Títulos Públicos 0.00 Opções 0.00 Opções 0.00 Contratos de Futuros 0.00 Contratos de Futuros 0.00 Contratos de Swap 0.00 Operações com Participantes 0.00 Invóveis 0.00 Valores a Pagar(-) / Receber(+) 4.793,85 Outros 0.00 Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nivel) 13.212.82,46 04.751,820/0001-76 449,482,49 07.928.916/0001-55 1.563,444,36 09.346,958,0001-30 1.298,688,11 13.028,346/0001-41 1.188,798,14 13.028,340/0001-72 446,521,20 17.741,592/0001-83 313,186,66 20.355,007/0001-33 317,482,67 20.355,007/0001-39 317,472,967 <tr< th=""><th>Consolidação Contábil</th><th>Valor em R\$</th></tr<>	Consolidação Contábil	Valor em R\$
Diferença: 514,41 Demostrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total 948,68 Caixa 3,844,69 Títulos Públicios 0,00 Ações 0,00 Operações Compromissadas 0,00 Opções 0,00 Contratos a Termo 0,00 Contratos de Futuros 0,00 Contratos de Swap 0,00 Operações com Participantes 0,00 Imóveis 0,00 Aluguel de Ailvos 0,00 Valores a Pagar(-) / Receber(+) 4,793,65 Outros 0,00 Demostrativo de Investimentos - Fundos (1º Nivel) 13,212,326 04,751,820/0001-76 13,212,326 04,751,820/0001-35 1,563,444,36 09,344,955/0001-30 1,269,668,13 10,283,36/0001-41 1,887,981,668,13 10,283,36/0001-42 2,37,61,77 13,028,336/0001-43 3,186,66 20,355,082/0001-32 31,186,66 20,355,082/0001-39 317,477,58 31,171,153/0001-19 342,356,36	Total Demonstrativo de Investimentos:	13.211.413,77
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total -948,68 Caixa 3.844,96 Titulos Públicos 0.00 Titulos Privados 0.00 Ações 0.00 Operações Compromissadas 0.00 Opções 0.00 Contratos à Termo 0.00 Contratos de Futuros 0.00 Contratos de Swap 0.00 Operações com Participantes 0.00 Imévés 0.00 Aluguel de Alivos 0.00 Valores a Pagar(-) / Receber(+) 4.793,65 Outros 0.00 Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nivel) 13.212.362,46 04.751.820/0001-76 449.482,49 07.928.916/0001-55 1.563,444,36 07.928.916/0001-55 1.563,444,36 10.263.584/0001-41 1.188,798,16 13.028.336/0001-04 2.237,614,77 13.028.336/0001-04 2.237,614,77 13.028.36/0001-03 313,188,666 20.355.082/0001-03 313,188,666 20.355.082/0001-03 313,086,60	Recursos Garantidores sem Exigível Contingencial (Fonte:balancete):	13.210.899,36
Caixa 3.844,96 Titulos Públicos 0.00 Titulos Privados 0.00 Ações 0.00 Operações Compromissadas 0.00 Opções 0.00 Contratos a Termo 0.00 Contratos de Futuros 0.00 Contratos de Swap 0.00 Deprações com Participantes 0.00 Imóveis 0.00 Aluguel de Alivos 0.00 Valores a Pagar(-) / Receber(+) 4.793.65 Outros 0.00 Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nivel) 13.212.362.46 04.751.820/0001-76 449.482.49 07.928.916/0001-55 1.563.444.36 09.344.955/0001-30 1.269.668.1 10.283.36/0001-01 2.237.614.77 13.028.340/0001-72 446.521.20 17.743.592/0001-83 131.886.66 20.355.082/0001-03 313.886.66 20.355.082/0001-03 36.365.71 29.152.467/0001-39 317.77.59 31.217.153/0001-9 54.235.66 40.618.164/0001-62	Diferença:	514,41
Titulos Públicos 0,00 Titulos Privados 0,00 Ações 0,00 Operações Compromissadas 0,00 Opções 0,00 Contratos a Termo 0,00 Contratos de Futuros 0,00 Contratos de Swap 0,00 Operações com Participantes 0,00 Imóveis 0,00 Valores a Pagar(-) / Receber(+) 4.793,65 Outros 0,00 Demostrativo de Investimentos - Fundos (1º Nivel) 13.21.362,46 04.751.820/0001-76 449.482,49 07.928.916/0001-55 1.563,444,36 09.344.955/0001-30 1.269.668,13 10.263.584/0001-41 1.188.798,16 13.028.336/0001-04 2.237.614,77 13.028.340/0001-72 445.521,20 17.419.592/0001-33 311.866,66 20.355.007/0001-39 817.477,59 25.306.641/0001-08 603.557,14 29.152.467/0001-39 817.477,59 31.217.153/0001-19 42.292,000 40.616.164/0001-62 64.666,13	Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	-948,69
Titulos Privados 0,00 Ações 0,00 Opções 0,00 Contratos a Termo 0,00 Contratos de Futuros 0,00 Contratos de Swap 0,00 Operações com Participantes 0,00 Iméveis 0,00 Aluguel de Ativos 0,00 Valores a Pagar(-) / Receber(+) 4.783,85 Outros 0,00 Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nivel) 13.212,82,46 0.751,820/0001-76 4494,82,49 0.928,916/0001-55 1,563,444,36 0.9344,955/0001-30 1,269,668,13 10,263,584/0001-41 1,188,799,16 13,028,336/0001-02 2,237,614,77 13,028,336/0001-03 131,886,66 20,355,082/0001-03 131,886,66 29,152,467/0001-39 171,782,967 31,217,153/0001-19 542,335,63 34,495,250/0001-24 364,861,37 31,217,153/0001-19 542,335,60 34,495,250/0001-19 363,495,250/0001-19 34,495,250/0001-19 363,357,14	Caixa	3.844,96
Ações 0,00 Operações Compromissadas 0,00 Opções 0,00 Contratos a Termo 0,00 Contratos de Futuros 0,00 Contratos de Swap 0,00 Operações com Participantes 0,00 Imóveis 0,00 Aluguel de Alivos 0,00 Valores a Pagar(-) / Receber(+) 4.793,65 Outros 0,00 Pemonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) 13.212.362,46 07.928.916/0001-55 1.563,444,36 09.344.955/0001-30 1.269,668,13 10.263.584/0001-41 1.188,798,16 13.028.336/0001-04 2.237,614,77 13.028.336/0001-03 13.188,66 20.355.082/0001-03 13.188,66 20.355.082/0001-03 13.188,66 29.152.467/0001-33 171,829,67 29.152.467/0001-08 603,557,14 29.152.467/0001-39 371,477,59 31.217.153,0001-19 54.235,36 40.616.164/0001-62 64.666,13 41.124.638/0001-1 126.738,66	Títulos Públicos	0,00
Operações Compromissadas 0,00 Opções 0,00 Contratos a Termo 0,00 Contratos de Futuros 0,00 Contratos de Swap 0,00 Operações com Participantes 0,00 Imóveis 0,00 Aluguel de Ativos 0,00 Valores a Pagar(-) / Receber(+) 4.793,65 Outros 0,00 Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) 13.212.362,46 04.751.820/0001-76 449.482,49 07.928.916/0001-55 1.566.681,33 10.263.584/0001-41 1.188.798,16 13.028.336/0001-04 2.237.614,77 13.028.336/0001-03 21.318.86,66 20.355.082/0001-33 131.886,66 20.355.082/0001-33 131.886,66 20.355.082/0001-02 29.040,0e 20.355.082/0001-03 817.477,59 31.217.153/0001-19 542.335,36 34.495.250/0001-24 364.363,76 40.616.164/0001-62 64.666,13 41.124.638/0001-13 29.375,30,66 42.299.299/0001-19 365.367,17	Títulos Privados	0,00
Opções 0,00 Contratos a Termo 0,00 Contratos de Futuros 0,00 Contratos de Swap 0,00 Operações com Participantes 0,00 Imóveis 0,00 Aluguel de Alivos 0,00 Valores a Pagar(-) / Receber(+) 4.793,65 Outros 0,00 Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) 13.212.362,46 04.751,820/0001-76 449,482,49 07.928,916/0001-55 1.563,444,36 09.344,955/0001-30 1.263,584/0001-41 13.028,336/0001-04 2.237,614,77 13.028,336/0001-04 2.237,614,77 13.028,340/0001-72 446,521,20 17.419,592/0001-83 131,886,66 20.355,007/0001-33 717,829,67 20.355,0082/0001-02 290,490,69 31.217.153/0001-19 542,335,36 35.495,250/0001-24 364,367,17 40.616,164/0001-62 64,666,13 41.124,638/0001-11 126,738,66 42.299,229/0001-19 329,375,306 42.299,229/0001-19 363,367,17	Ações	0,00
Contratos a Termo 0,00 Contratos de Futuros 0,00 Contratos de Swap 0,00 Operações com Participantes 0,00 Imóveis 0,00 Aluguel de Ativos 0,00 Valores a Pagar(-) / Receber(+) 4.793,65 Outros 0,00 Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) 13.212.362,46 04.751.820/0001-76 449.482,49 07.928.916/0001-55 1.563.444,36 09.344.955/0001-30 1.269.668,13 10.263.584/0001-41 1.188.798,16 13.028.336/0001-04 2.237.614,77 13.028.336/0001-04 2.237.614,77 13.028.340/0001-72 446.521,20 17.419.592/0001-83 131.886,69 20.355.082/0001-02 290.490,69 25.306.641/0001-08 603.557,14 29.152.467/0001-39 817.477,59 31.217.153/0001-19 542.335,36 3.495.250/0001-24 364.363,76 40.616.164/0001-05 64.666,13 41.124.638/0001-11 126.738,6 42.299.229/0001-19 <td< td=""><td>Operações Compromissadas</td><td>0,00</td></td<>	Operações Compromissadas	0,00
Contratos de Futuros 0,00 Contratos de Swap 0,00 Operações com Participantes 0,00 Imóveis 0,00 Aluguel de Ativos 0,00 Valores a Pagar(-) / Receber(+) 4.793,65 Outros 0,00 Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) 13.212.362,46 04.751.820/0001-76 4849.482,49 07.928.916/0001-55 1.563.444,36 09.344.955/0001-30 1.269.668,13 10.263.584/0001-41 1.188.798,16 13.028.336/0001-04 2.237.614,77 13.028.340/0001-72 446.521,20 17.419.592/0001-83 131.886,66 20.355.002/0001-02 290.490,69 25.306.641/0001-08 603.557,14 29.152.467/0001-39 817.477,59 31.217.153/0001-19 542.335,36 34.95.250/0001-24 364.363,76 40.616.164/0001-62 46.666,13 41.124.638/0001-11 126.738,6 42.299.229/0001-19 395.822,62 42.299.229/0001-19 395.822,62 42.299.229/0001-19	Opções	0,00
Contratos de Swap 0,00 Operações com Participantes 0,00 Imóveis 0,00 Auguel de Ativos 0,00 Outros 0,00 Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) 13.212.362,46 04.751.820/0001-76 449.482,49 07.928.916/0001-55 1,563.444,36 09.344.955/0001-30 1,269.668,13 13.028.336/0001-04 2,237.614,77 13.028.336/0001-04 2,237.614,77 13.028.340/0001-72 446.521,20 17.419.592/0001-83 131.886,66 20.355.082/0001-02 290.490,69 25.306.641/0001-08 603.557,14 29.152.467/0001-39 817.477,59 31.527.153/0001-19 542.335,36 35.495.250/0001-24 364.366,13 40.616.164/0001-62 64.666,13 41.124.638/0001-11 126.738,66 42.299.229/0001-19 935.822,62 42.698.615/0001-83 293.753,06 46.67.193/0001-96 366.367,17 48.107.091/0001-95 453.086,80 52.156.446/0001-03 3	Contratos a Termo	0,00
Operações com Participantes 0,00 Imóveis 0,00 Aluguel de Ativos 0,00 Valores a Pagar(-) / Receber(+) -4.793,65 Outros 0,00 Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) 13.212.362,46 04.751.820/0001-76 449.482,49 07.928.916/0001-55 1.563.444,36 09.344.955/0001-30 1.269.668,13 10.263.584/0001-41 1.188.798,16 13.028.336/0001-04 2.237.614,77 13.028.340/0001-72 446.521,20 17.419.592/0001-83 131.886,66 20.355.082/0001-02 290.490,69 25.306.641/0001-03 603.557,14 29.152.467/0001-39 817.477,59 31.217.153/0001-19 542.335,63 35.495.250/0001-24 364.363,76 40.616.164/0001-62 64.666,13 41.24.638/0001-11 126.738,66 42.299.229/0001-19 395.822,62 42.698.615/0001-83 293.753,06 46.467.193/0001-96 366.367,17 48.107.091/0001-95 453.086,80 52.156.446/0001-0	Contratos de Futuros	0,00
Imóveis 0,00 Aluguel de Ativos 0,00 Valores a Pagar(-) / Receber(+) -4.793,65 Outros 0,00 Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nivel) 13.212,362,46 04.751,820/0001-76 449,482,49 07.928,916/0001-55 1,563,444,36 09.344,955/0001-30 1,269,668,13 10.263,584/0001-41 1,188,798,16 13.028,336/0001-04 2,237,614,77 13.028,340/0001-72 446,521,20 17.419,592/0001-83 131,886,66 20.355,082/0001-02 290,490,69 25.306,641/0001-08 603,557,14 29.152,467/0001-39 817,477,59 31.217,153/0001-19 542,335,36 35,495,250/0001-24 364,666,13 40.616,164/0001-62 64,666,13 41.124,638/0001-11 126,738,66 42.299,229/0001-19 935,822,62 42.698,615/0001-83 293,753,06 44.67,193/0001-96 366,367,17 48.107,091/0001-95 453,086,80 52,156,446/0001-03 36,339,73	Contratos de Swap	0,00
Aluguel de Ativos 0,00 Valores a Pagar(-) / Receber(+) 4.793,65 Outros 0,00 Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) 13.212,362,46 04.751,820/0001-55 1.563,444,36 09.344,955/0001-30 1.269,668,13 10.263,584/0001-41 1.188,798,16 13.028,336/0001-04 2.237,614,77 13.028,340/0001-72 446,521,20 17.419,592/0001-83 131,886,66 20.355,082/0001-02 290,490,69 25.306,641/0001-08 603,557,14 29.152,467/0001-39 817,477,59 31.217,153/0001-19 542,335,36 35.495,250/0001-24 364,363,76 40.616,164/0001-62 64,666,13 41.124,638/0001-11 126,738,66 42.299,229/0001-19 935,822,62 42.698,615/0001-83 293,753,06 46.467,193/0001-96 366,367,17 48.107,091/0001-95 453,086,80 52.156,446/0001-03 36,339,73	Operações com Participantes	0,00
Valores a Pagar(-) / Receber(+) -4.793,65 Outros 0,00 Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) 13.212.362,46 04.751.820/0001-76 449.482,49 07.928.916/0001-55 1.563.444,36 09.344.955/0001-30 1.269.668,13 10.263.584/0001-41 1.188.798,16 13.028.336/0001-04 2.237.614,77 13.028.340/0001-72 446.521,20 17.419.592/0001-83 131.886,66 20.355.082/0001-02 290.490,69 25.306.641/0001-08 603.557,14 29.152.467/0001-39 817.477,59 31.217.153/0001-19 542.335,36 35.495.250/0001-24 364.363,76 40.616.164/0001-62 64.666,13 41.124.638/0001-11 126.738,66 42.299.229/0001-19 935.822,62 42.698.615/0001-83 293.753,06 46.467.193/0001-96 366.367,17 48.107.091/0001-95 453.086,80 52.156.446/0001-03 36.339,73	Imóveis	0,00
Outros 0,00 Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) 13.212.362,46 04.751.820/0001-76 449.482,49 07.928.916/0001-55 1.563.444,36 09.344.955/0001-30 1.269.668,13 10.263.584/0001-41 1.188.798,16 13.028.336/0001-04 2.237.614,77 13.028.340/0001-72 446.521,20 17.419.592/0001-83 131.886,66 20.355.082/0001-02 290.490,69 25.306.641/0001-08 603.557,14 29.152.467/0001-39 817.477,59 31.217.153/0001-19 542.335,36 35.495.250/0001-24 364.363,76 40.616.164/0001-62 64.666,13 41.124.638/0001-11 126.738,66 42.299.229/0001-19 935.822,62 42.698.615/0001-83 293.753,06 46.467.193/0001-96 366.367,17 48.107.091/0001-95 453.086,80 52.156.446/0001-03 36.339,73	Aluguel de Ativos	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) 13.212.362,46 04.751.820/0001-76 449.482,49 07.928.916/0001-55 1.563.444,36 09.344.955/0001-30 1.269.668,13 10.263.584/0001-41 1.188.798,16 13.028.336/0001-04 2.237.614,77 13.028.340/0001-72 446.521,20 17.419.592/0001-83 131.886,66 20.355.082/0001-02 290.490,69 25.306.641/0001-08 603.557,14 29.152.467/0001-39 817.477,59 31.217.153/0001-19 542.335,36 35.495.250/0001-24 364.363,76 40.616.164/0001-62 64.666,13 41.124.638/0001-11 126.738,66 42.299.229/0001-19 935.822,62 42.698.615/0001-83 293.753,06 46.467.193/0001-95 453.086,80 52.156.446/0001-03 36.339,73	Valores a Pagar(-) / Receber(+)	-4.793,65
04.751.820/0001-76 449.482,49 07.928.916/0001-55 1.563.444,36 09.344.955/0001-30 1.269.668,13 10.263.584/0001-41 1.188.798,16 13.028.336/0001-04 2.237.614,77 13.028.340/0001-72 446.521,20 17.419.592/0001-83 131.886,66 20.355.082/0001-02 290.490,69 25.306.641/0001-08 603.557,14 29.152.467/0001-39 817.477,59 31.217.153/0001-19 542.335,36 35.495.250/0001-24 364.363,76 40.616.164/0001-62 64.666,13 41.124.638/0001-11 126.738,66 42.299.229/0001-19 935.822,62 42.698.615/0001-83 293.753,06 46.467.193/0001-96 366.367,17 48.107.091/0001-95 453.086,80 52.156.446/0001-03 36.339,73	Outros	0,00
07.928.916/0001-55 1.563.444,36 09.344.955/0001-30 1.269.668,13 10.263.584/0001-41 1.188.798,16 13.028.336/0001-04 2.237.614,77 13.028.340/0001-72 446.521,20 17.419.592/0001-83 131.886,66 20.355.007/0001-33 717.829,67 20.355.082/0001-02 290.490,69 25.306.641/0001-08 603.557,14 29.152.467/0001-39 817.477,59 31.217.153/0001-19 542.335,36 35.495.250/0001-24 364.363,76 40.616.164/0001-62 64.666,13 41.124.638/0001-11 126.738,66 42.299.229/0001-19 935.822,62 42.698.615/0001-83 293.753,06 46.467.193/0001-96 366.367,17 48.107.091/0001-95 453.086,80 52.156.446/0001-03 36.339,73	Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível)	13.212.362,46
09.344.955/0001-30 1.269.668,13 10.263.584/0001-41 1.188.798,16 13.028.336/0001-04 2.237.614,77 13.028.340/0001-72 446.521,20 17.419.592/0001-83 131.886,66 20.355.007/0001-33 717.829,67 20.355.082/0001-02 290.490,69 25.306.641/0001-08 603.557,14 29.152.467/0001-39 817.477,59 31.217.153/0001-19 542.335,36 35.495.250/0001-24 364.363,76 40.616.164/0001-62 64.666,13 41.124.638/0001-11 126.738,66 42.299.229/0001-19 935.822,62 42.698.615/0001-83 293.753,06 46.467.193/0001-96 366.367,17 48.107.091/0001-95 453.086,80 52.156.446/0001-03 36.339,73	04.751.820/0001-76	449.482,49
10.263.584/0001-41 1.188.798,16 13.028.336/0001-04 2.237.614,77 13.028.340/0001-72 446.521,20 17.419.592/0001-83 131.886,66 20.355.007/0001-33 717.829,67 20.355.082/0001-02 290.490,69 25.306.641/0001-08 603.557,14 29.152.467/0001-39 817.477,59 31.217.153/0001-19 542.335,36 35.495.250/0001-24 364.363,76 40.616.164/0001-62 64.666,13 41.124.638/0001-11 126.738,66 42.299.229/0001-19 935.822,62 42.698.615/0001-83 293.753,06 46.467.193/0001-96 366.367,17 48.107.091/0001-95 453.086,80 52.156.446/0001-03 36.339,73	07.928.916/0001-55	1.563.444,36
13.028.336/0001-04 2.237.614,77 13.028.340/0001-72 446.521,20 17.419.592/0001-83 131.886,66 20.355.007/0001-33 717.829,67 20.355.082/0001-02 290.490,69 25.306.641/0001-08 603.557,14 29.152.467/0001-39 817.477,59 31.217.153/0001-19 542.335,36 35.495.250/0001-24 364.363,76 40.616.164/0001-62 64.666,13 41.124.638/0001-11 126.738,66 42.299.229/0001-19 935.822,62 42.698.615/0001-83 293.753,06 46.467.193/0001-96 366.367,17 48.107.091/0001-95 453.086,80 52.156.446/0001-03 36.339,73	09.344.955/0001-30	1.269.668,13
13.028.340/0001-72 446.521,20 17.419.592/0001-83 131.886,66 20.355.007/0001-33 717.829,67 20.355.082/0001-02 290.490,69 25.306.641/0001-08 603.557,14 29.152.467/0001-39 817.477,59 31.217.153/0001-19 542.335,36 35.495.250/0001-24 364.363,76 40.616.164/0001-62 64.666,13 41.124.638/0001-11 126.738,66 42.299.229/0001-19 935.822,62 42.698.615/0001-83 293.753,06 46.467.193/0001-96 366.367,17 48.107.091/0001-95 453.086,80 52.156.446/0001-03 36.339,73	10.263.584/0001-41	1.188.798,16
17.419.592/0001-83 131.886,66 20.355.007/0001-33 717.829,67 20.355.082/0001-02 290.490,69 25.306.641/0001-08 603.557,14 29.152.467/0001-39 817.477,59 31.217.153/0001-19 542.335,36 35.495.250/0001-24 364.363,76 40.616.164/0001-62 64.666,13 41.124.638/0001-11 126.738,66 42.299.229/0001-19 935.822,62 42.698.615/0001-83 293.753,06 46.467.193/0001-96 366.367,17 48.107.091/0001-95 453.086,80 52.156.446/0001-03 36.339,73	13.028.336/0001-04	2.237.614,77
20.355.007/0001-33 717.829,67 20.355.082/0001-02 290.490,69 25.306.641/0001-08 603.557,14 29.152.467/0001-39 817.477,59 31.217.153/0001-19 542.335,36 35.495.250/0001-24 364.363,76 40.616.164/0001-62 64.666,13 41.124.638/0001-11 126.738,66 42.299.229/0001-19 935.822,62 42.698.615/0001-83 293.753,06 46.467.193/0001-96 366.367,17 48.107.091/0001-95 453.086,80 52.156.446/0001-03 36.339,73	13.028.340/0001-72	446.521,20
20.355.082/0001-02 290.490,69 25.306.641/0001-08 603.557,14 29.152.467/0001-39 817.477,59 31.217.153/0001-19 542.335,36 35.495.250/0001-24 364.363,76 40.616.164/0001-62 64.666,13 41.124.638/0001-11 126.738,66 42.299.229/0001-19 935.822,62 42.698.615/0001-83 293.753,06 46.467.193/0001-96 366.367,17 48.107.091/0001-95 453.086,80 52.156.446/0001-03 36.339,73	17.419.592/0001-83	131.886,66
25.306.641/0001-08 603.557,14 29.152.467/0001-39 817.477,59 31.217.153/0001-19 542.335,36 35.495.250/0001-24 364.363,76 40.616.164/0001-62 64.666,13 41.124.638/0001-11 126.738,66 42.299.229/0001-19 935.822,62 42.698.615/0001-83 293.753,06 46.467.193/0001-96 366.367,17 48.107.091/0001-95 453.086,80 52.156.446/0001-03 36.339,73	20.355.007/0001-33	717.829,67
29.152.467/0001-39 817.477,59 31.217.153/0001-19 542.335,36 35.495.250/0001-24 364.363,76 40.616.164/0001-62 64.666,13 41.124.638/0001-11 126.738,66 42.299.229/0001-19 935.822,62 42.698.615/0001-83 293.753,06 46.467.193/0001-96 366.367,17 48.107.091/0001-95 453.086,80 52.156.446/0001-03 36.339,73	20.355.082/0001-02	290.490,69
31.217.153/0001-19 542.335,36 35.495.250/0001-24 364.363,76 40.616.164/0001-62 64.666,13 41.124.638/0001-11 126.738,66 42.299.229/0001-19 935.822,62 42.698.615/0001-83 293.753,06 46.467.193/0001-96 366.367,17 48.107.091/0001-95 453.086,80 52.156.446/0001-03 36.339,73	25.306.641/0001-08	603.557,14
35.495.250/0001-24 364.363,76 40.616.164/0001-62 64.666,13 41.124.638/0001-11 126.738,66 42.299.229/0001-19 935.822,62 42.698.615/0001-83 293.753,06 46.467.193/0001-96 366.367,17 48.107.091/0001-95 453.086,80 52.156.446/0001-03 36.339,73	29.152.467/0001-39	817.477,59
40.616.164/0001-62 64.666,13 41.124.638/0001-11 126.738,66 42.299.229/0001-19 935.822,62 42.698.615/0001-83 293.753,06 46.467.193/0001-96 366.367,17 48.107.091/0001-95 453.086,80 52.156.446/0001-03 36.339,73	31.217.153/0001-19	542.335,36
41.124.638/0001-11 126.738,66 42.299.229/0001-19 935.822,62 42.698.615/0001-83 293.753,06 46.467.193/0001-96 366.367,17 48.107.091/0001-95 453.086,80 52.156.446/0001-03 36.339,73	35.495.250/0001-24	364.363,76
42.299.229/0001-19 935.822,62 42.698.615/0001-83 293.753,06 46.467.193/0001-96 366.367,17 48.107.091/0001-95 453.086,80 52.156.446/0001-03 36.339,73	40.616.164/0001-62	64.666,13
42.698.615/0001-83 293.753,06 46.467.193/0001-96 366.367,17 48.107.091/0001-95 453.086,80 52.156.446/0001-03 36.339,73	41.124.638/0001-11	126.738,66
46.467.193/0001-96 366.367,17 48.107.091/0001-95 453.086,80 52.156.446/0001-03 36.339,73	42.299.229/0001-19	935.822,62
48.107.091/0001-95 453.086,80 52.156.446/0001-03 36.339,73	42.698.615/0001-83	293.753,06
52.156.446/0001-03 36.339,73	46.467.193/0001-96	366.367,17
·	48.107.091/0001-95	453.086,80
52.224.360/0001-70 312.118,30	52.156.446/0001-03	36.339,73
	52.224.360/0001-70	312.118,30



PREVIC Superintendência Nacional de Resumo do Demonstrativo de Investimentos - 12/2023

0330-4 - MARCOPREV

Plano: PGA

Data de Geração: 02/04/2024 14:52:04 Data da Base de Dados: 02/04/2024

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	488.138,56
Recursos Garantidores sem Exigível Contingencial (Fonte:balancete):	488.138,55
Diferença:	0,01
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	3.329,56
Caixa	3.329,56
Títulos Públicos	0,00
Títulos Privados	0,00
Ações	0,00
Operações Compromissadas	0,00
Opções	0,00
Contratos a Termo	0,00
Contratos de Futuros	0,00
Contratos de Swap	0,00
Operações com Participantes	0,00
Imóveis	0,00
Aluguel de Ativos	0,00
Valores a Pagar(-) / Receber(+)	0,00
Outros	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível)	484.809,00
06.175.696/0001-73	484.809,00

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo da MARCOPREV - Sociedade de Previdência Privada, em sua reunião de, 25 de março de 2024, apreciando a documentação apresentada pela Diretoria, resolveu: Aprovar as Demonstrações Contábeis, que incluem o Balanço Patrimonial, a Demonstração da Mutação do Patrimônio Social, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa, Demonstração do Ativo Líquido, Demonstração das Mutações do Ativo Líquido, Demonstração das Provisões Técnicas e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023.

Esta deliberação foi precedida de manifestação favorável ao Parecer Atuarial, emitido pela Willis Towers Watson Consultoria Ltda e do Parecer do Conselho Fiscal.

Caxias do Sul, 25 de março de 2024.

ANDRÉ VIDAL ARMAGANIJAN CPF 258.640.068-23

Presidente do Conselho

PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL Nº. 01/2024

O Conselho Fiscal da Marcoprev – Sociedade de Previdência Privada, no cumprimento de suas obrigações estatutárias, analisou e apreciou as contas apresentadas pela Diretoria, na forma do Balanço Patrimonial, a Demonstração da Mutação do Patrimônio Social, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa, Demonstração do Ativo Líquido, Demonstração das Mutações do Ativo Liquido, Demonstração das Provisões Técnicas e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023. Com base nos exames efetuados, considerando, ainda, os Pareceres Atuariais, emitidos pela Willis Towers Watson Consultoria Ltda., manifesta-se favoravelmente aos referidos documentos, que estão em condições de serem examinados e aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Caxias do Sul, 25 de março de 2024.

EDUARDO FREDERICO WILLRICH CPF: 000.141.550-60

Presidente do Conselho

